

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ATESTADO DE APROVAÇÃO DO PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PSCIP nº: 30387/PREVENIR	Aprovado em: 24 de Outubro de 2024
Dados da edificação e/ou área de risco - Responsável pelo uso	
Nome / Razão Social Prefeitura Municipal de Campo Grande	
Nome Fantasia Parque Turístico Municipal Cachoeira do Céuzinho	
Endereço Rodoanel,s/n	Complemento Zona Rural
Bairro Rochedinho	Município Campo Grande
	CEP 79.127-000

Dados gerais

Área total da propriedade:	177116 m²	Área analisada:	1078.6 m²
Tipo de PSCIP:	1	Situação do PSCIP:	Novo processo
Responsável Técnico:	Marcelo Silva de Oliveira		
Ocupação principal:	F-9 - Recreção pública		

ENTREGA DO PSCIP IMPRESSO E SOLICITAÇÃO DE VISTORIA

Na solicitação da primeira vistoria, este PSCIP deve ser impresso em 02 (duas) vias e entregue no quartel:

6º Grupamento de Bombeiros Militar

Av. Dos Poetas, s/nº. Parque dos Poderes - Campo Grande - MS

Conforme NT01/2017, imprimir 02 (duas) vias deste PSCIP, seus memoriais em folha tamanho

A4 e pranchas em tamanho A1, montá-las em pastas, conforme previsto no item 5.1.2 da NT01/2017.

As pranchas devem ser assinadas pelo responsável técnico e proprietário/responsável pelo uso do local, conforme campos de assinatura junto ao carimbo de aprovação.

A primeira via ficará arquivada na SAT (Seção de Atividades Técnicas) responsável pela vistoria do local.

A SEGUNDA VIA DEVERÁ FICAR NO ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO DESTE PSCIP APROVADO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DO CBMMS.

Medidas de segurança e riscos especiais

Medidas de segurança:	Acesso de Viaturas, Brigada de Incêndio, Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR), Extintores de Incêndio, Iluminação de emergência, Saídas de Emergência para Edificações em Geral - NT11, Segurança Estrutural, Separação entre edificações - isolamento de risco por afastamento e/ou parede corta-fogo, Sinalização de emergência
Riscos especiais:	Central GLP

<p style="text-align: center;">CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</p> <p style="text-align: center;">PSCIP nº: 30387</p> <p style="text-align: center;">Data aprovação: 24 de Outubro de 2024</p> <p style="text-align: center;">http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br</p>	<p style="text-align: right;">Autenticação:</p> <div style="text-align: center;">  </div>
---	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



MEMORIAL GERAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

Dados do responsável pelo uso

Razão Social / Responsável pelo Uso

Prefeitura Municipal de Campo Grande

Nome Fantasia

Parque Turístico Municipal Cachoeira do Céuzinho

Endereço

Rodoanel s/n

Bairro

Rochedinho

Município

Campo Grande

CNPJ / CPF

03.501.509/0001-06

Complemento

Zona Rural

Dados do proprietário

Razão Social / Proprietário

Prefeitura Municipal de Campo Grande

CNPJ / CPF

03.501.509/0001-06

Edificação

Área total da propriedade:

177116 m²

Altura descendente:

0 metros

Área construída no interior do lote/propriedade:

1173.12 m²

Nº de pavimentos (incluindo térreo):

1 pavimentos

Área analisada:

1078.6 m²

Base de análise:

Lei Estadual nº 4335/2013, exigências das Tabelas 5, 6A a 6M.5 e Tabela 7

Ocupação

Ocupação principal:

F-9 Recreação pública

Ocupação subsolo:

Não informado pelo Responsável Técnico

Ocupação secundária:

C-1 Comércio com baixa carga de incêndio, D-1 Local para prestação de serviço profissional

Medidas de segurança e riscos especiais

Tipo de PSCIP

Situação do PSCIP

1 - Edificações permanentes

Novo processo

Medidas de Segurança:

Acesso de Viaturas, Brigada de Incêndio, Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR), Extintores de Incêndio, Iluminação de emergência, Saídas de Emergência para Edificações em Geral - NT11, Segurança Estrutural, Separação entre edificações - isolamento de risco por afastamento e/ou parede corta-fogo, Sinalização de emergência

Riscos especiais:

Central GLP

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE CONSTRUÇÃO

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP nº **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Elementos estruturais

Estrutura portante:

Concreto armado

Estrutura de sustentação da cobertura:

Metálica

Paredes divisórias:

Madeira com tratamento retardante ao fogo feito por um profissional

Teto/forro:

**Madeira com tratamento retardante ao fogo realizado por um profissional, Telhas cerâmicas/
vítreas incombustíveis**

Piso:

Cerâmico, Madeira com tratamento retardante ao fogo realizado por um profissional

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

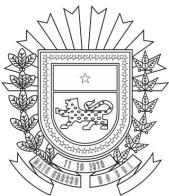
PSCIP nº: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



OBSERVAÇÕES PARA VISTORIA

Documento referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

OBSERVAÇÕES GERAIS A SEREM CUMPRIDAS NA VISTORIA

Descrição	Referência Normativa	Observação
Apresentar ATESTADO DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e respectiva ART/RRT.	NT-01/6.3.8	Apresentar a cada 05 (cinco) anos ou quando o vistoriante verificar a necessidade no local.
Apresentar ART/RRT do emprego do CMAR quando não for CLASSE I.	NT-10/6.3.9	Apresentar somente na primeira vistoria da edificação, ou quando ocorrer reforma e/ou ampliação.
Apresentar ATESTADO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO.	NT-01/6.3.2	Apresentar anualmente.

CONSIDERADOS FEITOS DURANTE A ANÁLISE DO PSCIP

Descrição	Referência Normativa	Observação
CONSIDERADOS FEITOS DURANTE A ANÁLISE DO PSCIP		Durante a vistoria deverá ser verificado o Espelho D'Água próximo ao Playground, conforme NT 44: "9.1. Chafariz, fonte, espelhos d'água ou qualquer outro tanque utilizado para fins estéticos estão isentos da disposição das medidas de segurança previstas nesta NT, salvo constatado risco à vida e/ou integridade física das pessoas pelo fiscalizador do CBMMS devido à localização, profundidade maior que 0,6m (parte 1 dessa NT), dimensão e outras situações que julgar cabíveis, devidamente registrada(s) na notificação de vistoria que apontará as medidas de segurança ou meios de alerta/ orientação/ proibição previstos para o local."

OBSERVAÇÕES GERAIS A SEREM CUMPRIDAS NA VISTORIA

Descrição	Referência Normativa	Observação
Apresentar ART/RRT da execução/manutenção do sistema de gás combustível canalizado, Central de GLP, GN e similares.	NT-01/6.3.1.b	Apresentar ART de manutenção conforme orientação estabelecida pelo responsável técnico. Na ART deverá constar data para próxima manutenção.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





CAMPO GRANDE

PREFEITURA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (EMPRESA), pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.501.509/0001-06, nesse ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Ednei Marcelo Miglioli, Inscrito no CPF 528.177.761-00, na forma de seu representante.

OUTORGADO

Marcelo Silva de Oliveira, brasileiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.480.921-15, com residência na cidade de Campo Grande, MS.

PODERES

A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO poderes específicos para requerer, assinar e tramitar os **PROCESSOS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO (PSCIP)**, requerer vistoria para fins de certificação e acompanhar as demandas dos edifícios e obras do Poder Público Municipal da cidade de Campo Grande MS, bem como proceder a todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, junto ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 30 de Janeiro de 2024.

Ednei Marcelo Miglioli - CPF nº 528.177.761-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Posse

Nosso dia, 06 de novembro de 2023, na presença da Senhora

Rafaela Maricéia Adriano Barbosa Nogueira Lopes, empossaram

Ednei Marcelo Miglioli

Designado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme Decreto "DE" n. 3487, de 0 de novembro de 2023, e tendo atendido todos os critérios legais, assumiu a compreensão de bem desempenhar as funções de seu cargo e cumprir os deveres estabelecidos na forma da legislação pertinente em vigor, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob os penas da Lei. Para todos os efeitos legais, considerado em posse a partir dessa data.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2023.

Ednei Marcelo Miglioli
Em posse

Ednei Marcelo Miglioli
Mariano Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita. Municipal



*2023
Cidade
Municipal
de
Campo Grande*

Rua 15 de Novembro, 940 - Centro - CEP 59002-000 - Campo Grande - MS
Fone: (67) 3043 0007 - e-mail: cidadelaweb@campogrande.ms.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprodutiva conforme ao original a mim apresentada.

Selo Digital: AJH31552-935-NOR

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2023
Consultar em www.tintegos.br

Guilherme Minna Ferelli - Escrevente - Comprovação
Endereços: R\$ 3,17; FUNJEC 13%; R\$ 0,91; FUNDAP 0%: R\$ 0,10;
FUNDE-PGE 4%, R\$ 0,13; FEADMP-MB 10%: R\$ 0,22; ISSQN 8%: R\$ 0,16 +
SELO: R\$ 1,80 = R\$ 6,70



DECRETO "PE" n. 3.486, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido, DOMINGOS SANTOS NETO, matrícula n. 425583/01, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, símbolo AGP-1, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO "PE" n. 3.487, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR EDNEI MARCELO MIGLIOLI, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, símbolo AGP-1, de acordo com o estabelecido no art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

PARTE II PODER LEGISLATIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº. 059/2022
Contrato administrativo nº. 012/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 04/05/2022,

PARTES IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA, DO CLUBE MS FÊNIX FUTEBOL CLUBE, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho administrativo, diretoria executiva, conselho fiscal, bem como, seus subscritores, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 11 de novembro de 2023, na sala de reunião localizada na Avenida Noroeste, nº 865, Vila Planalto, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul às 8:00hs, em primeira chamada com a presença de no mínimo de 1/3 (um terço) do capital social para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA:

- 1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE SUBSCRIÇÃO EM ABERTO E PARTICIPAÇÃO DOS DIRETORES;
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;
- 3) OBRA DO CT;
- 4) CONTRATO ATLETAS;
- 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2023.

André Oliveira De Souza
Conselheiro Administrativo
MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A

CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA N° 44/2023

31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA N° 45/2023

31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do Consórcio, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - O sr. JONAS DE ALMEIDA BATISTA, servidor efetivo

do Município de Jaraguari-MS, lotado no Departamento de Convênios, Matrícula n. 591, para ocupar o cargo de GESTOR DE CONVÊNIOS do Consórcio Intermunicipal de

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL-MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 34, inc. V do Estatuto Social do Consórcio, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - O sr. JONAS DE ALMEIDA BATISTA, servidor efetivo

do Município de Jaraguari-MS, lotado no Departamento de Convênios, Matrícula n. 591, para ocupar o cargo de GESTOR DE CONVÊNIOS do Consórcio Intermunicipal de

nos termos previstos em sua cláusula quarta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: CONCEITO IMAGEM E COMUNICAÇÃO LTDA

Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 05/11/2023 a 04/05/2024

Data do Aditivo: 30/10/2023

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.35.01 - Consultoria Técnica

Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Signatárias: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Luciana Garcia Gabas Coelho.



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14564362****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: MARCELO SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 338.XXX.XXX-15

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A163325

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14564362I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 29/07/2024

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 12/08/2024

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20676527

Pago em: 12/08/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-06

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

Data de Início: 29/07/2024

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 29/07/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 79127000

Tipo Logradouro: ROD-AN

Nº: S/N

Logradouro: 20°23'27.18"S 54°41'29.69" O

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade/UF: CAMPO GRANDE/MS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1.078,60

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Recreativo

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio para o Parque Turístico Municipal Cachoeiras do Céuzinho, localizado no Rodo Anel, s/n - Zona Rural - Campo Grande/MS.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



caubr.gov.br

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14564362**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14564362I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS	INICIAL	29/07/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, registro CAU nº 000A163325, na data e hora: 29/07/2024 16:18:12, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 12/08/2024 às 17:06:52 por: siccau, ip 10.244.11.29.

siccau.caubr.gov.br

Documento de responsabilidade do PSCIP 30387- Documento nº 2/4 - pág.: 2/2



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrcodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/7f1623f9-339f-4822-9ecf-308a402f0fc5204000053039865406119.615802BR5925CONSELHO DE ARQUITETURA E6012CAMPO GRANDE62070503***6304EEF8

Recibo do Pagador



001 - 9

00190.00009 02854.674005 20676.527177 2 98060000011961

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARCELO SILVA DE OLIVEIRA / 338.480.921-15 / RUA MADRESSILVA, 46, , CARANDÁ BOSQUE, CAMPO GRANDE, MS, CEP:79032-380

Sacador/Avalista

Nosso Número

28546740020676527-4

Nr. Documento

20676527

Data de Vencimento

12/08/2024

Valor do Documento

119,61

(=) Valor Cobrado

119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/MS / 14.807.913/0001-29 / Doutor Ferreira 28 Centro Campo Grande MS 79002240

2576-3 / 1278843-0

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MS-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R\$ 119,61

MARCELO SILVA DE OLIVEIRA - CAU nº A16332-5

RRT Nº 14564362 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS CPF/CNPJ: 03.501.509/0001-06

Impressão de PSCP aprovação feita por Marcelo Silva de Oliveira - C

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 02854.674005 20676.527177 2 98060000011961

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento

12/08/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/MS / 14.807.913/0001-29 / Doutor Ferreira 28 Centro Campo Grande MS 79002240

Agência/Código do Beneficiário

2576-3 / 1278843-0

Data do Documento

29/07/2024

Uso do Banco

Carteira

17

Nr. Documento

20676527

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

29/07/2024

Nosso-Número

28546740020676527-4

Carteira

R\$

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(-) Desconto/Abatimento

(+/-) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MS-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R\$ 119,61

MARCELO SILVA DE OLIVEIRA - CAU nº A16332-5

RRT Nº 14564362 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS CPF/CNPJ: 03.501.509/0001-06

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

119,61

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARCELO SILVA DE OLIVEIRA / 338.480.921-15 / RUA MADRESSILVA, 46, , CARANDÁ BOSQUE, CAMPO GRANDE, MS, CEP:79032-380

CAU A16332-5

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Documento de responsabilidade PSCP 819387 - Documento nº 3/4 - pág.: 1/1

pág.: 10 de 26

HASH: 65058ce3fd111f63faf8a5682f78c8386eeab4c12237eba52b84ac7dbdf1d2. Verifique as assinaturas na última página. Juntado em 02/09/2025 17:20:31 por RAQUEL MAHMOUD.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.501.509/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1975
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE		PORTE DEMAIS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA DE CAMPO GRANDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NUMERO 3297	COMPLEMENTO *****
CEP 79.002-072	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		
ENDERECO ELETRÔNICO	TELÉFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022 às 16:49:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Memorial referente ao Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**
Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Declarações

Declaro que será prevista a implantação de BRIGADA DE INCÊNDIO na edificação, instalação, ocupação ou área de risco (NT17/5.1) e que no momento da SOLICITAÇÃO da vistoria, será apresentado o ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (NT17/5.4.2)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

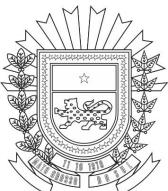
PSCIP nº: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - CMAR

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

Piso

Classe I (incombustível), Classe II-A

Parede e divisória

Classe I (incombustível)

Teto e forro

Classe I (incombustível), Classe II-A

Cobertura

Classe I (incombustível)

Impressão de PSCIP aprovado feita por: Marcelo Silva de Oliveira - CPF: 338.480.021-15

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

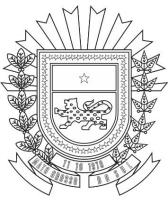
PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

MEMORIAL CARGA DE INCÊNDIO

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Métodos de dimensionamento

PROBABILÍSTICO

Cálculo apresentado

CACULO PROBABILÍSTICO

Seleção com base no Anexo A e B da NT-14.

Considerando que não há a classificação F-9 no Anexo da NT 14, adorou-se, por similaridade, a carga da classificação para a ocupação de Locais de Reunião de Público, Centros Esportivos e de Exibição, em Divisão F3 a Carga de Incêndio é 150MJ/m².

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE CENTRAL GLP

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

NT28/5.3 - NBR 13523

Recipientes

Quantidade:	Tipo:	Volume individual do recipiente(m³)	Abastecimento
2	Transportável	0.09	Troca de recipiente

Volume total da central

Descrever o volume total da Central em m³. O volume total é considerado a soma de todos os volumes dos recipientes interligados (em arranjo de bateria).

0,18m².

RECIPIENTE 2P-45KG

Local de instalação e afastamento de segurança

Identifique o local de instalação da central e diga se: Térreo em local descoberto e ventilado; Sobre a laje; Nicho ou Outra posição.

OS ABRIGOS SERÃO CONSTRUIDOS EM ALVENARIA E LAJE DE CONCRETO EM LOCAL ABERTO.

Descreva os afastamentos atribuídos conforme o porte da Central (NT28/Anexo B)

PARA DIVISA DE PROPRIEDADE OU EDIFICAÇÕES CONSIDERASE 0m; ENTRE OS RECIPIENTES: 0; ABERTURA ABAIXO DA DESCARGA DA VALVULA DE SEGURANÇA (k) : 1 m POIS É ABASTECIDO NO LOCAL; FONTES DE IGNIÇÃO E OUTRAS ABERTURAS: 3m; PRODUTOS TOXICOS, PERIGOSOS, INFLAMAVEIS E CHAMAS ABERTA: 6m; MATERIAIS COMBUSTIVEIS: 3m OBS.: O ABRIGO DA CENTRAL E EM ALVENARIA, NO QUAL REDUZIRÁ OS VALORES DE AFASTAMENTOS PELA METADE.

Extintores

Indique a quantidade, tipo e capacidade extintora (NT28/Tabela 5)

1 PQS 20-BC EM CADA CENTRAL.

Reguladores de pressão, válvulas de bloqueio e segurança

Faça uma breve descrição do uso de Reguladores de Pressão, Válvulas de Bloqueio (na Central, medidores, pontos de consumo e prumadas) e Válvulas de Segurança (Válvula de bloqueio automático por sobrepressão - OPSO; Válvula de alívio pleno; Dispositivo de segurança incorporado conforme EN 88-1; Limitador de pressão; Regulador monitor; no que couber)

NA CENTRAL DE GLP, SERÁ INSTALADA VALVULA OPSO EM BAIXA PRESSÃO PARA A ALIMENTAÇÃO DA REDE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

MEMORIAL DE CENTRAL GLP

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

NT28/5.3 - NBR 13523

Rede de distribuição interna

MATERIAL DA REDE: Descreva o material da rede, se: Aço carbono; Cobre rígido; Cobre flexível; Polietileno para redes externas e enterradas; Multicamadas para redes externas e enterradas (necessário juntar especificação do material); Outro material (necessário juntar especificação do material).

TUBO DE AÇO COM COSTURA OU SCHEDULE 40 CLASSE MÉDIA DE 1/2".

INSTALAÇÃO: Descreva a forma de instalação, se: Aparente pintada na cor amarela; Embutida em paredes e/ou pisos envolvida por revestimento maciço e sem vazios; Enterrada no chão e devidamente sinalizadas com fita de advertência ou placas de concreto com identificação; Atravessa elemento estrutural com uso de tubo luva; Outra forma

TUBULAÇÃO DE CONDUÇÃO DO GÁS ATÉ A EDIFICAÇÃO SERÁ APARENTE, E DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA.
TUBULAÇÃO QUE FICARÁ ABAIXO DO , DEVERÁ TER PROTEÇÃO POR ARGAMASSA E FITA ANTICORROSIVA NO ENVOLTO DO TUBO DE AÇO GALVANIZADO.

MEDIDORES: Havendo medidores, descrever a forma de ventilação para os mesmos:

SERÁ INSTALADO O MANOMETRO NA CENTRAL GLP.

HIDRANTE

Caso haja sistema de hidrantes para a edificação, indicar o nº e posição do hidrante que dá proteção à Central de GLP (NT28/5.3.5)

NÃO APlicável.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE EXTINTORES

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP:

30387

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Extintores portáteis

Tipo	Capacidade mínima	Quantidade
Água	2A	10
Pó BC	20B:C	12
Pó ABC	2A:20BC	01

Extintores sobre rodas

Tipo	Capacidade	Quantidade
Não informado	Não informado	Não informado

Extintores especiais

Havendo extintores especiais, não inclusos nas relações anteriores, abaixo será feito uma breve descrição do agente extintor e sua capacidade.

Não informado pelo responsável técnico

Não aplicação de extintores

Justificativa para a edificação, instalação, ocupação temporária ou área de risco não aplicar proteção por EXTINTORES:

Não informado pelo responsável técnico

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Sistema de iluminação de emergência

Bloco autônomo - NT18/5.3

Grupo moto gerador

Ambiente, cômodo ou localidade da edificação, instalação, ocupação temporária ou área de risco que o GMG está instalado:

Não informado pelo responsável técnico

Prancha do projeto em que está representada as características construtivas do local onde o GMG estiver instalado:

Não informado pelo responsável técnico

A tensão de alimentação das luminárias destinadas ao sistema de alimentação da iluminação de emergência de:

Não informado pelo responsável técnico

Centralizado com baterias

Ambiente, cômodo ou localidade da edificação, instalação, ocupação temporária ou área de risco que os componentes da fonte de energia centralizada (baterias) estão instalados

Não informado pelo responsável técnico

Prancha do projeto que a os componentes da fonte de energia centralizada (baterias) estão representados:

Não informado pelo responsável técnico

Resumo iluminamento

Todas as luminárias garantem um nível mínimo de iluminamento no piso de: 5 lux para escadas, rampas ou passagens com obstáculos; 3 lux em corredores, halls e locais de refúgio. (NBR10898/5.1.1.2)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



MEMORIAL DE ISOLAMENTO DE RISCO

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Identificação das Áreas Isoladas

Identificação das áreas que serão isoladas, bem como o método utilizado para garantir o isolamento: DISTÂNCIA DE SEGURANÇA (afastamentos) ou PAREDE CORTA-FOGO (NT07/5.2)

Descrição da área isolada

Método de isolamento

DISTÂNCIA

Número da prancha

1

Detalhes

ISOLAMENTO DE RISCO

NORMA TÉCNICA N° 07/2013 – SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES (ISOLAMENTO DE RISCO)

A distância foi definida de acordo com a Tabela 3: Distância de separação, em metros, para edificações que possuam até 10 m de altura e até 900 m²

Separação entre Fachada do GALPÃO (D) em relação a Fachadas da LOJA 01 (8A).

Área da Fachada Galpão- 187,73m²

Área de abertura Fachada Galpão - 63,57m²

Porcentagem de abertura Fachada Galpão - 33,90%

Distância mínima- 7,00m

A distância entre a Fachada do Galpão e da Loja 01(8A) é de 28,88m .

Portanto, a Fachada do Galpão atende as exigências de isolamento em relação a fachada da loja 01.

Separação entre Fachada do BLOCO 02 (07) em relação a Fachada do GALPÃO (D) .

Área da Fachada do Bloco 02 - 146,22m²

Área de abertura Fachada do Bloco 02 - 21,04m²

Porcentagem de abertura Fachada do Bloco 02 - 14,40%

Distância mínima- 5,00m

A distância existente entre as Fachadas do galpão e do bloco 02 (07) é de 37,22m. Portanto, a Fachada do Bloco 02 (07) atende as exigências de isolamento em relação a fachada do Galpão.

Separação entre as fachadas dos BLOCOS 01 e 02 (06 e 07) em relação as Fachadas da LOJAS (8A e 8B).

Área da Fachada dos Blocos- 178,73m²

Área de abertura Fachada dos Blocos - 28,16m²

Porcentagem de abertura Fachada dos Blocos - 15,80%

Distância mínima- 5,00m

A menor distância entre as Fachadas dos Blocos e das Lojas é de 12,24m, entre o Bloco 01 (6) e a Loja 01 (8A).

Portanto, as Fachadas dos Blocos atendem as exigências de isolamento em relação as fachadas das Lojas.

Separação entre a fachada da LOJA 02 (8B) em relação a fachada da LOJA 01 (8A).

Área da Fachada da Loja 02 (8B) - 39,32m²

Área de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 5,96m²

Porcentagem de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 15,20%

Distância mínima- 5,00m

Autenticação:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE ISOLAMENTO DE RISCO

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

A distância entre a Fachadas da Loja 02 (8B) e da Loja 01 (8A) é de 19,75m. Portanto, a Fachada da Loja 02 (8B) atende as exigências de isolamento em relação a fachada da Loja 01 (8A).

Separação entre a fachada da LOJA 02(8B) em relação a Fachada do RECEPTIVO (04).

Área da Fachada da Loja 02 (8B)- 39,32m²

Área de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 5,96m²

Porcentagem de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 15,20%

Distância mínima- 5,00m

A distância entre as Fachadas da Loja 02 (8B) e do Receptivo é de 15,89m. Portanto, a Fachada da Loja 02 (8B) atende as exigências de isolamento em relação a fachada do Receptivo (04).

Impressão de PSCIP aprovado feita por: Marcelo Silva de Oliveira - C

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



MEMORIAL DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Portas

Porta comum ou de correr para população de até 100 (cem) pessoas.

Porta abrindo no sentido do trânsito de saída, abrindo para fora da edificação (NT11/5.5.4.1), para população superior a 100 (cem) pessoas.

Dimensionamento

Cálculo da população:

GUARITA= 11,03m²

TABELA 1: D-1 (1 PESSOA / 7m²)

P= 11,03/7m² = 1 pessoa

RECEPTIVO = 36,30m²

TABELA 1: D-1 (1 PESSOA / 7m²)

P=36,30/7m² = 5 pessoas

LOJAS 01 E 02= 171,99m²

TABELA 1: C-1 (1 PESSOA / 5m²)

P= 171,99/5m² = 34 pessoas

GALPÃO

COZINHA;SERVIÇO= 25,77m²

TABELA 1: D-1 (1 PESSOA / 7m²)

P= 25,77/7m² = 3 pessoas

ESTAR;REFEIÇÕES= 73,48m²

TABELA 1: F-8 (1 PESSOA / 1m²)

P= 73,48/1m² = 73 pessoas

MEZANINO= 153,91m²

TABELA 1: J-1 (1 PESSOA / 10m²)

P= 153,91/10m² = 15 pessoas

DEPÓSITO= 101,85m²

TABELA 1: J-1 (1 PESSOA / 10m²)

P= 101,85/10m² = 10 pessoas

BLOCOS 01 E 02 - 648,89m²

LOJAS= 37,82m²

TABELA 1: C-1 (1 PESSOA / 5m²)

P= 37,82/5m² = 7 pessoas

LANCHONETE= 75,67m²

TABELA 1: F-8 (1 PESSOA / 1m²)

P= 75,67/1m² = 75 pessoas

SALÃO DE JOGOS= 75,67m²

TABELA 1: F-6 (1 PESSOA / 0,5m²)

P= 75,67/0,5m² = 151 pessoas

COZINHA= 10,40m²

TABELA 1: D-1 (1 PESSOA / 7m²)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

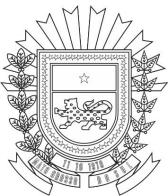
PSCIP nº: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

P= $10,40/7m^2 = 1$ pessoa

COZINHA; ÁREA DE SERVIÇO; ÁREA= $30,40m^2$

TABELA 1: D-1 (1 PESSOA / $7m^2$)

P= $30,40/7m^2 = 4$ pessoas

REFEITÓRIO= $133,60m^2$

TABELA 1: F-8 (1 PESSOA / $1m^2$)

P= 80 pessoas

Impressão de PSCIP aprovado feita por: Marcelo Silva de Oliveira - CPF: 338.480.921-12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



MEMORIAL DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Larguras das saídas de emergência calculadas por ambiente/edificação:

GUARITA

N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)

N=1/100 =0,01=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$

Existe no local uma porta de acesso para saída de emergência, em uma folha, com 0,90m de abertura.
(atende NT 11)

RECEPTIVO

N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)

N=5/100 =0,05=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$

Existe no local duas portas de acesso para saída de emergência, sendo uma porta com 0,80 em uma folha e outra com 1,70m de largura. (atende NT 11).

LOJAS 01 E 02

N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)

N=34/100 =0,34=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$

Existe, em cada loja, uma porta de acesso para saída de emergência, em uma folha, com 1,05m de abertura. (atende NT 11)

GALPÃO

COZINHA;SERVIÇO

N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)

N=3/100 =0,03=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$

Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, em uma folha, com 0,90m de largura.
(atende NT 11)

ESTAR;REFEIÇÕES

N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)

N=73/100 =0,73=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$

Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, de correr em duas folha, com 3,30m de largura. (atende NT 11)

MEZANINO

N=P/C - SAÍDA POR ESCADA (60)

N=15/60 =0,25=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$

Existe, no local uma escada de acesso para saída de emergência, com 1,00m de largura. (atende NT 11)

DEPÓSITO

N=P/C - SAÍDA POR PORTA (100)

N=10/100 =0,01=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$

Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, de correr em duas folha, com 4,00m de largura. (atende NT 11)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

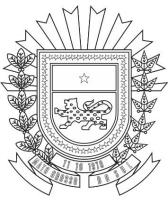
PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

BLOCOS 01 E 02

LOJAS

N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)

N=7/100 =0,07=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55\text{m}$

Existe, em cada loja, uma porta de acesso para saída de emergência, em duas folhas, com 1,60m de largura. (atende NT 11)

LANCHONETE

N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)

N=75/100 =0,75=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55\text{m}$

Existe, no local duas porta de acesso para saída de emergência, em duas folha, com 1,60m de largura cada. (atende NT 11)

SALÃO DE JOGOS

N=P/C - SAÍDA POR PORTA (100)

N=151/100 =1,51=2

Largura necessária = $2 \times 0,55 = 1,10\text{m}$

Existe, no local três portas de acesso para saída de emergência, em duas folhas, com 1,60m de largura cada. (atende NT 11)

COZINHA

N=P/C - SAÍDA POR PORTA (100)

N=1/100 =0,01=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55\text{m}$

Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, em uma folha, com 0,80m de largura . (atende NT 11)

COZINHA; ÁREA DE SERVIÇO; ÁREA

N=P/C - SAÍDA POR PORTA (100)

N=1/100 =0,01=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55\text{m}$

Existe, no local duas portas de acesso para saída de emergência, em uma folha cada, com 0,80m e 0,90 m de largura respectivamente. (atende NT 11)

REFEITÓRIO

N=P/C - SAÍDA POR PORTA (100)

N=80/100 =0,8=1

Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55\text{m}$

Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, em duas folhas de correr, com 2,20m de largura. (atende NT 11)

Distância máxima a ser percorrida

Distância(s) máxima(s) a ser(em) percorrida(s) para a(s) edificação(ões) existente(s) na propriedade e Maior(es) distância(s) verificada(s) na(s) edificação(ões), nome(s) do(s) local(is) e a(s) prancha(s) do projeto onde pode(m) ser verificada(s) esta(s) distância(s).

Não informado pelo responsável técnico

Escadas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

MEMORIAL DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Tipo de escada	Quantidade
Escada Comum, não enclausurada (NE)	1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



MEMORIAL DE SEGURANÇA ESTRUTURAL

Memorial referente o Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico - PSCIP: **30387**

Data aprovação: **24 de Outubro de 2024**

Tempo Requerido de Resistência ao Fogo - TRRF

TRRF para a edificação? (NT08/5.1; NT08/Anexo A)

60 minutos

Será aplicado algum material de revestimento contra fogo nos elementos de construção para atender ao TRRF exigido para a edificação? (NT08/5.19.1)

Será aplicado algum material de revestimento contra fogo nos elementos de construção para atender ao TRRF exigido para a edificação? (NT08/5.19.1)

Sim. Declaro que será providenciado, na ocasião da SOLICITAÇÃO DA VISTORIA, um MEMORIAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DAS ESTRUTURAS (NT01/Anexo XV).

Caso haja condição de isenção de TRRF, descrever abaixo a situação indicando os respectivos locais (NT08/5.11; NT08/A.2)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PSCIP nº: 30387

Data aprovação: 24 de Outubro de 2024

<http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br>

Autenticação:

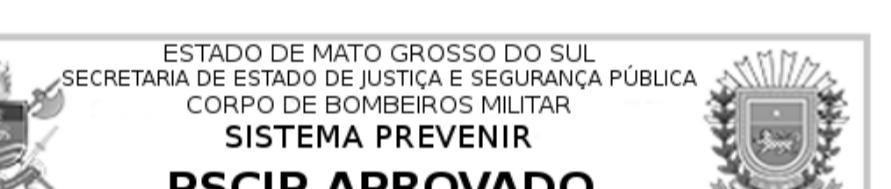


QUADRO DE ÁREAS	
TERRENO	177.116,00m ²
GUARITA	11,03m ²
RECEPTIVO	36,30m ²
LOJA 01	57,33m ²
LOJA 02	57,33m ²
BLOCO 01	401,57m ²
BLOCO 02	247,32m ²
GALPÃO	267,72m ²
CASA CASEIRO	94,52m ²
ÁREA CONSTRUIDA	1.173,12m ²
ÁREA A SER ANALISADA	1.078,60m ²

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 06					
SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	TRRF DE 60MIN.					
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	O SISTEMA DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO ATENDE A NT10					
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	O SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA ATENDE A NT 11					
BRIGADA DE INCÊNDIO	SERÁ DIMENSIONADA CONFORME NT 17 (DOCUMENTOS SERÃO APRESENTADOS POR OCASIÃO DA VISTORIA DO CBM-MS)					
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÀ A NT 18 - AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA					
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT20					
EXTINTORES NT21	ÁGUA PRESSURIZADA - 2A; PÓ QUÍMICO SECO BC - 20B/C; DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) 5-B:C;					
GLP	O SISTEMA DE GLP ATENDE A NT. 28					
CLASSIFICAÇÃO						
GRUPO	OCCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS		
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-9	RECREAÇÃO PÚBLICA	PARQUE RECREATIVO		
CARGA E INCÊNDIO (NT-14)		CARGA DE INCÊNDIO EM MJ / m ²				
OCCUPAÇÃO / USO	DESCRIPÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ / m ²			
F	RECREAÇÃO PÚBLICA	F-9	150 MJ / m ²			
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO		CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²				
RISCO	BALANÇO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m ²				
RISCO	BALANÇO	150 MJ / m ²				
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)		CLASSE I CLASSE II-A				
PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I CLASSE II-A				
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I				
TETO E FORRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I CLASSE II-A				

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMS:



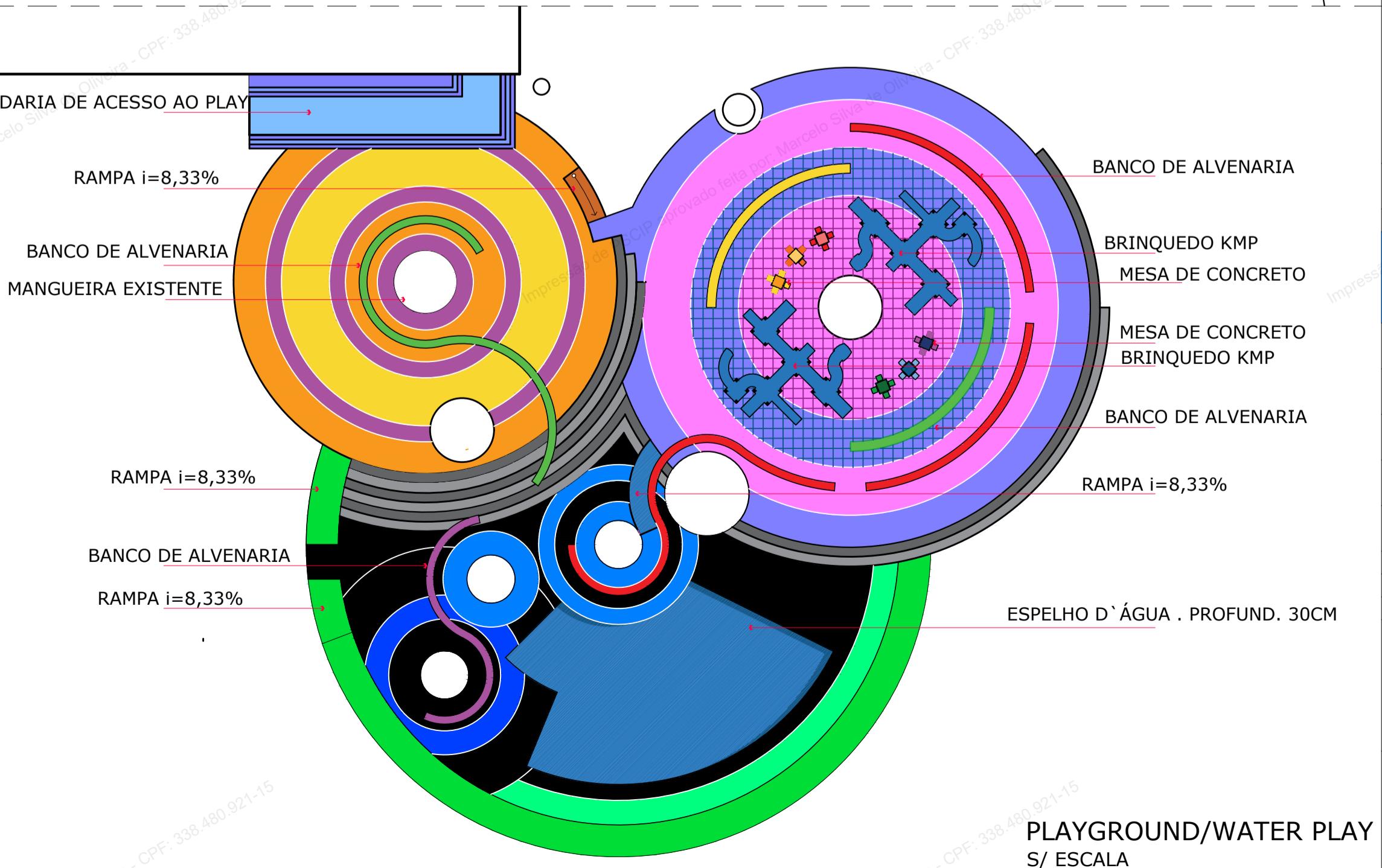
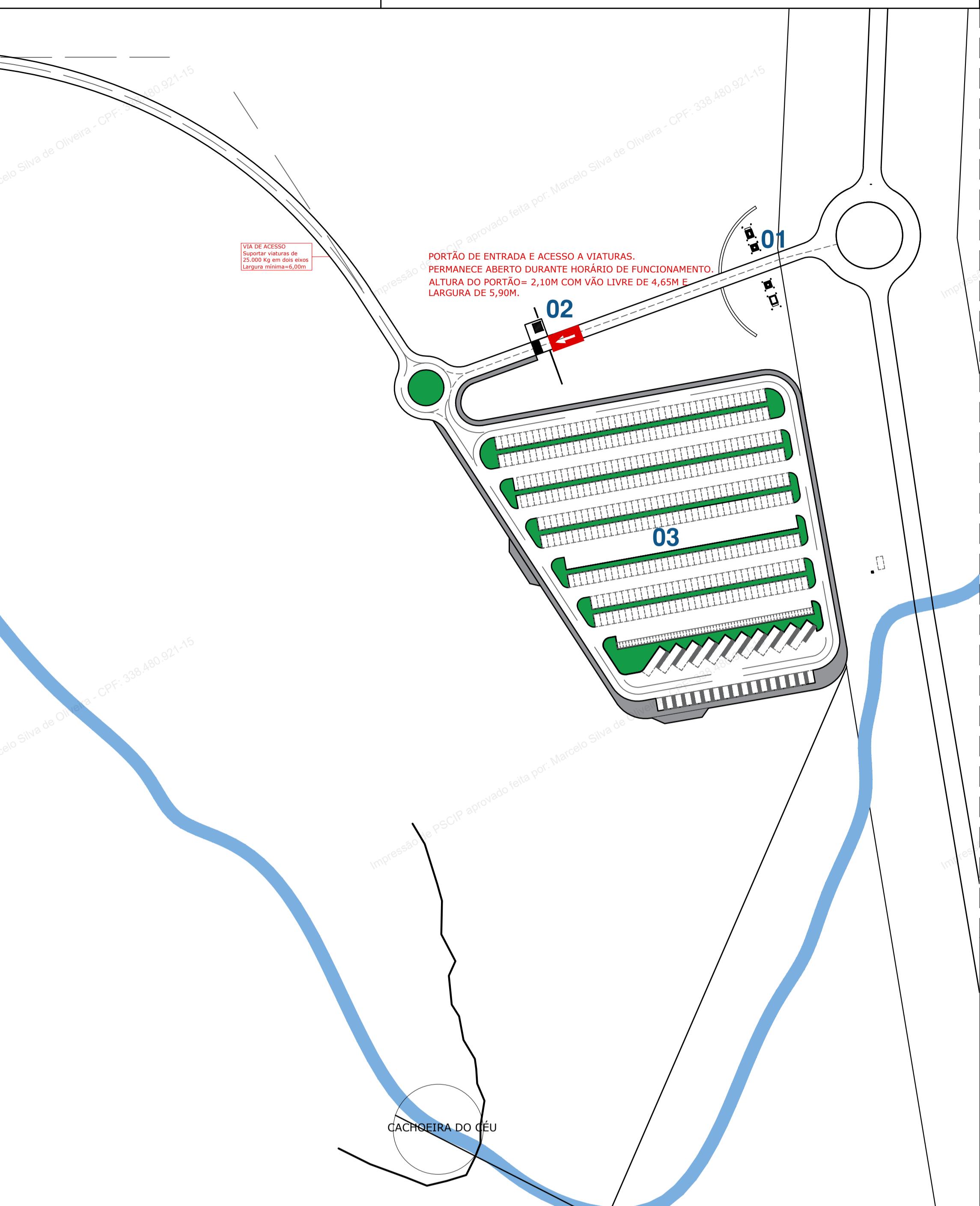
Data: 24 de Outubro de 2024
Número: 30387



Para verificar a autenticidade deste PSCIP, consulte o código QRCode ao lado ou acesse <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/consulta-pscip.xhtml> e informe o número do PSCIP.

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(X) NOVO	() ATUALIZA O PPCIP Nº:	() SUBSTITUI O PSCIP Nº:
SISEP PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS		
TÍTULO DO DESENHO: IMPLEMENTAÇÃO; QUADRO RESUMO		
OCUPAÇÃO: F-9 - PARQUE RECREATIVO		
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS		
NOME FANTASIA: PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL CACHOEIRAS DO CÉUZINHO		
ENDERECO: RODOANEAL - 20°23'27.18"S 54°41'29.69"E - CAMPO GRANDE/MS		
DATA: JULHO/2024		
Nº RRT: 14564362		
CO-AUTOR:		
QUADRO DE ÁREAS GERAL:		
ÁREA DO TERRENO:	177.116,00m ²	PRANCHAS:
ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA:	1.173,12m ²	
ÁREA A SER ANALISADA:	1.078,60m ²	
ESCALA: INDICADA		01/07
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO:
Nome: ARQ. MARCELO S. DE OLIVEIRA Título: ARQUITETO E URBANISTA Registro: CAU A16332-5 CPF/RG: 338.480.921-15		NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS CNPJ: 03.501.509/0001-06



EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS
01- PÓRTICO DE ENTRADA	A - ACESSO DE SERVIÇO
02 - GUARITA/CONTROLE	B - ESTACIONAMENTO SERVIÇO DESCOBERTO
03- ESTACIONAMENTO DESCOBERTO	C - GALPÃO DE APOIO/EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS SANITÁRIOS/VESTUÁRIOS FUNCIONÁRIOS
04- RECEPTIVO	
05- PÁTIO MÚLTIPO USO DESCOBERTO	
06 - BLOCO 01	
07 - BLOCO 02	
08A - LOJA 01	
08B - LOJA 02	
09 - QUADRAS DESCOBERTAS	
10 - PLAYGROUND/WATER PLAY	
11 - CASEIRO/ADMINISTRAÇÃO	

LEGENDA - Planta de Risco	
	CENTRAL PREDIAL DE GLP
	ENTRADA PARA O CB
	VIATURA DOS BOMBEIROS

IMPLEMENTAÇÃO/MAPA DE RISCO
S/ ESCALA

NORMA TÉCNICA Nº 07/2013 – SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES (ISOLAMENTO DE RISCO)

A distância foi definida de acordo com a Tabela 3: Distância de separação, em metros, para edificações que possuam até 10 m de altura e até 900 m²

Separação entre Fachada do GALPÃO (D) em relação a Fachadas da LOJA 01 (8A).

Área da Fachada Galpão- 187,73m²

Área de abertura Fachada Galpão - 63,57m²

Porcentagem de abertura Fachada Galpão - 33,90%

Distância mínima- 7,00m

A distância entre a Fachada do Galpão e da Loja 01(8A) é de 28,88m .

Portanto, a Fachada do Galpão atende as exigências de isolamento em relação a fachada da loja 01.

Separação entre Fachada do BLOCO 02 (07) em relação a Fachada do GALPÃO (D).

Área da Fachada do Bloco 02 - 146,22m²

Área de abertura Fachada do Bloco 02 - 21,04m²

Porcentagem de abertura Fachada do Bloco 02 - 14,40%

Distância mínima- 5,00m

A distância existente entre as Fachadas do galpão e do bloco 02 (07) é de 37,22m. Portanto, a Fachada do Bloco 02 (07) atende as exigências de isolamento em relação a fachada do Galpão.

Separação entre as fachadas dos BLOCOS 01 e 02 (06 e 07) em relação as Fachadas das LOJAS (8A e 8B).

Área da Fachada dos Blocos- 178,73m²

Área de abertura Fachada dos Blocos - 28,16m²

Porcentagem de abertura Fachada dos Blocos - 15,80%

Distância mínima- 5,00m

A menor distância entre as Fachadas dos Blocos e das Lojas é de 12,24m, entre o Bloco 01 (6) e a Loja 01 (8A). Portanto, as Fachadas dos Blocos atendem as exigências de isolamento em relação as fachadas das Lojas.

Separação entre a fachada da LOJA 02 (8B) em relação a fachada da LOJA 01 (8A).

Área da Fachada da Loja 02 (8B) - 39,32m²

Área de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 5,96m²

Porcentagem de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 15,20%

Distância mínima- 5,00m

A distância entre a Fachadas da Loja 02 (8B) e da Loja 01 (8A) é de 19,75m. Portanto, a Fachada da Loja 02 (8B) atende as exigências de isolamento em relação a fachada da Loja 01 (8A).

Separação entre a fachada da LOJA 02(8B) em relação a Fachada do RECEPTIVO (04).

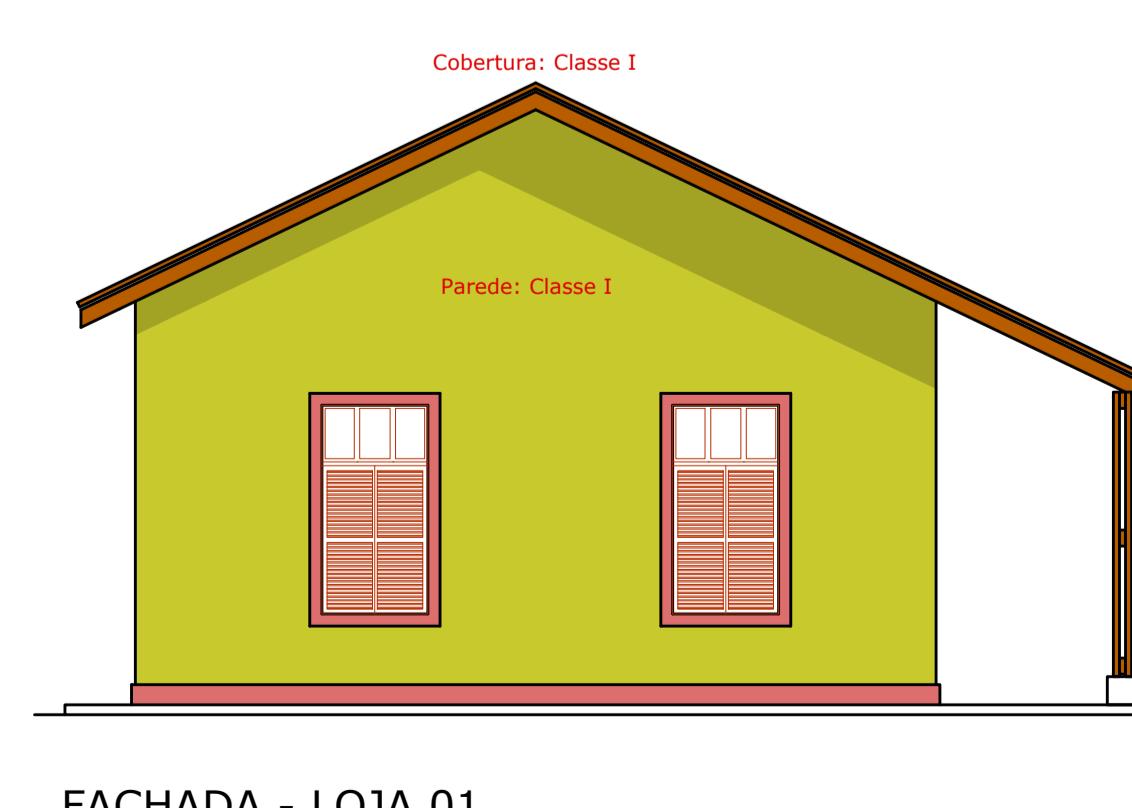
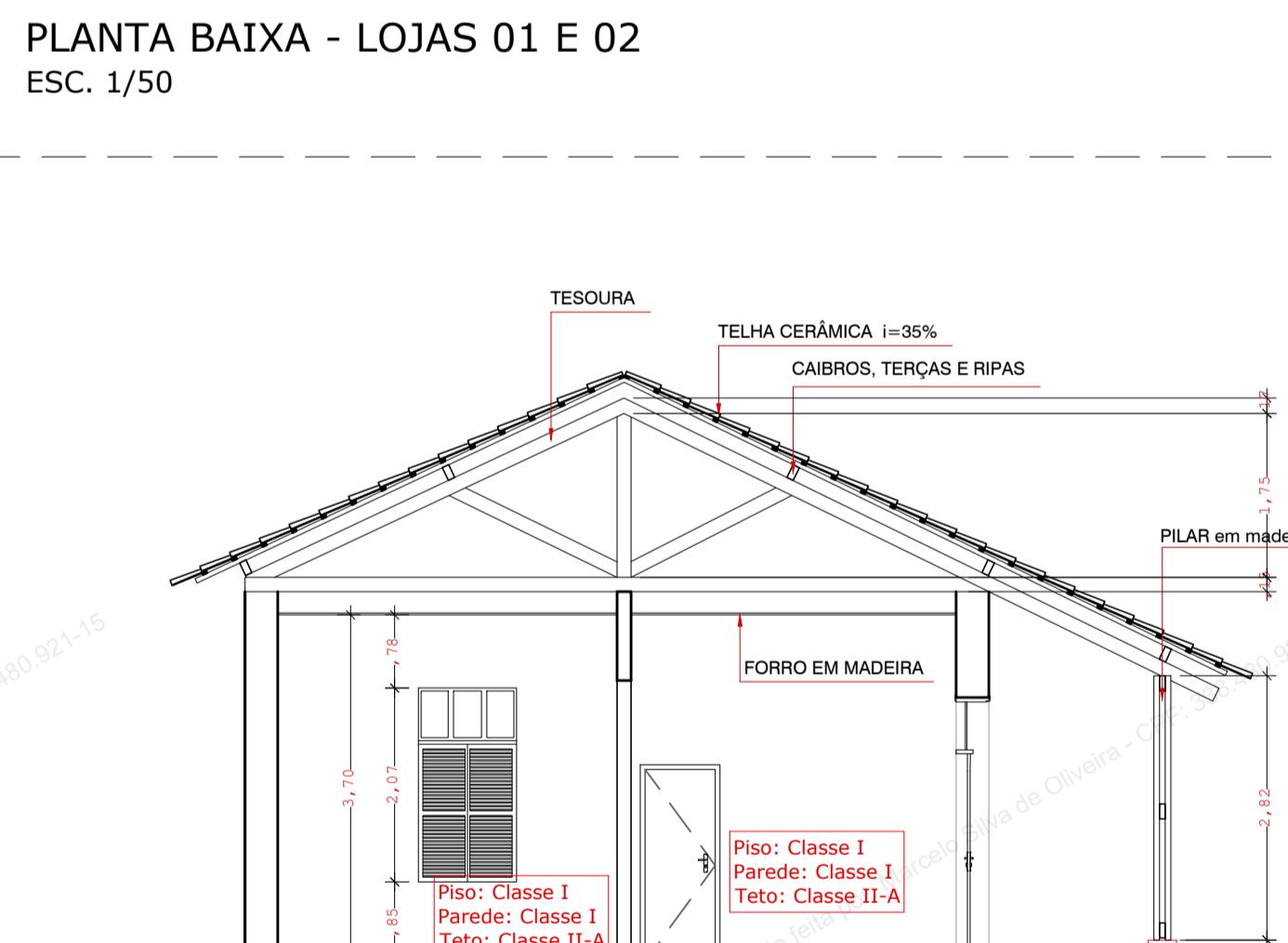
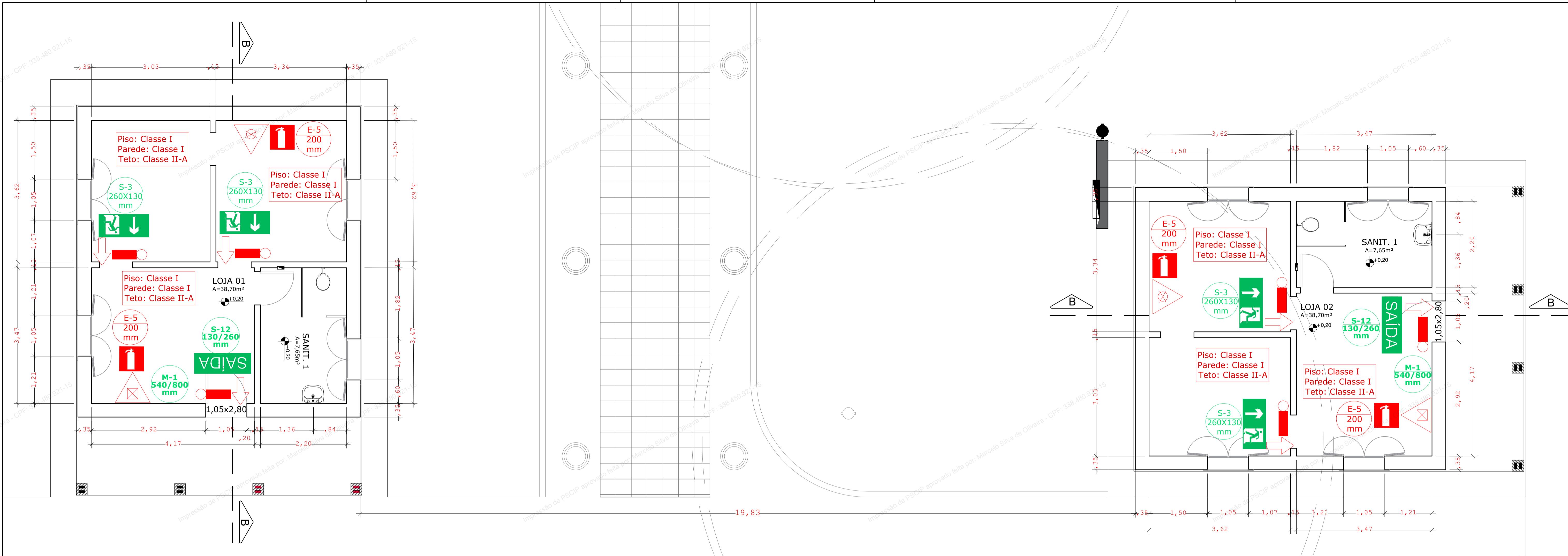
Área da Fachada da Loja 02 (8B)- 39,32m²

Área de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 5,96m²

Porcentagem de abertura Fachada da Loja 02 (8B) - 15,20%

Distância mínima- 5,00m

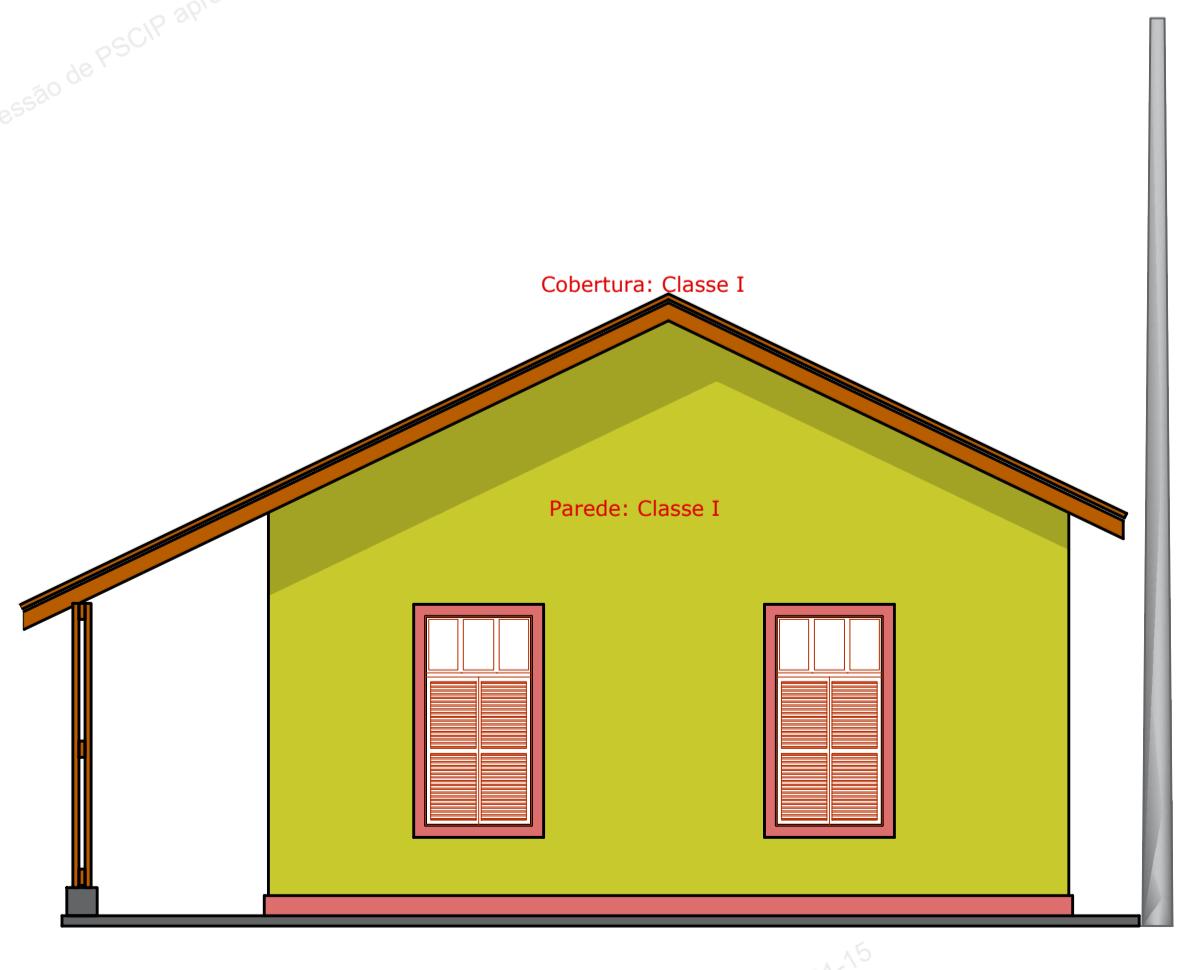
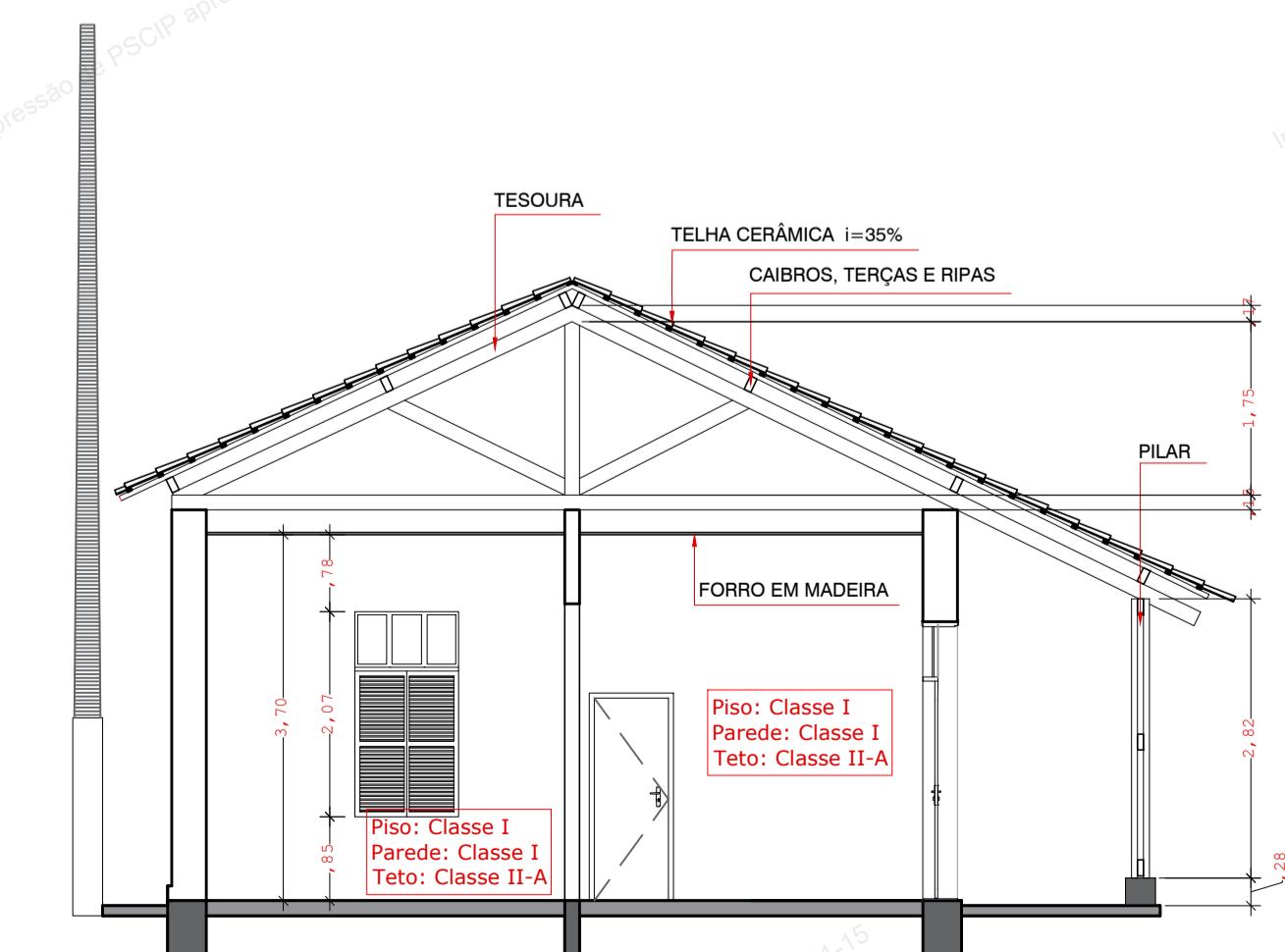
A distância entre as Fachadas da Loja 02 (8B) e do Receptivo é de 15,89m. Portanto, a Fachada da Loja 02 (8B) atende as exigências de isolamento em relação a fachada do Receptivo (04).



DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (CONFORME ANEXO A DA NT-11)

LOJAS 01 E 02 = 171,99m²
TABELA 1: C-1 (1 PESSOA / 5m²)
 $P = 171,99/5m^2 = 34 \text{ pessoas}$
N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)
 $N=34/100 = 0,34=1$
Largura necessária = $1 \times 0,55 = 0,55m$
Existe, em cada loja, uma porta de acesso para saída de emergência, em uma folha, com 1,05m de abertura. (atende NT 11)

NOTA:
MADEIRA COM TRATAMENTO RETARDANTE AO FOGO.



ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMS:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SISTEMA PREVENIR
PSCP APROVADO

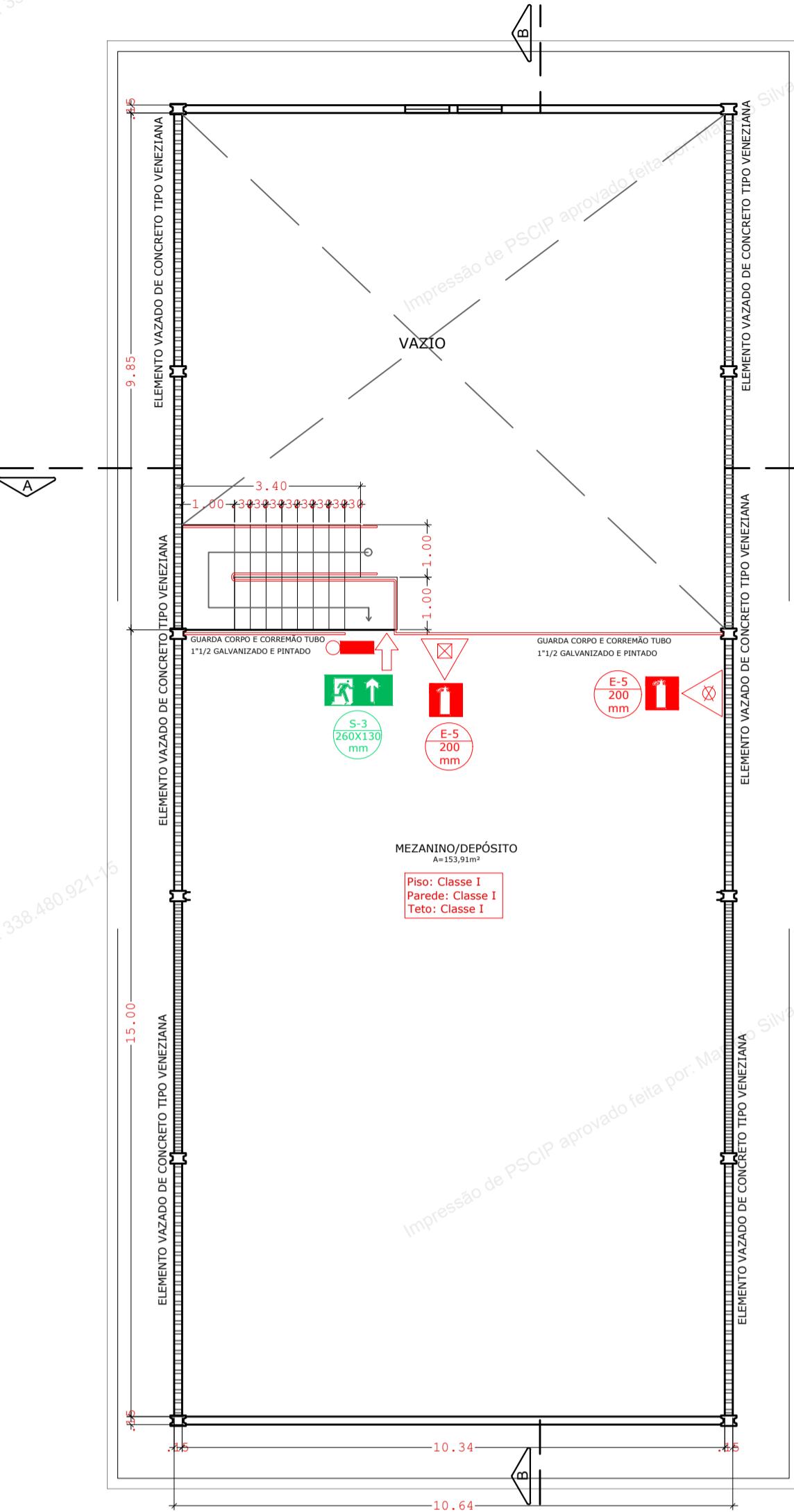
Data: 24 de Outubro de 2024
Número: 30387

AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

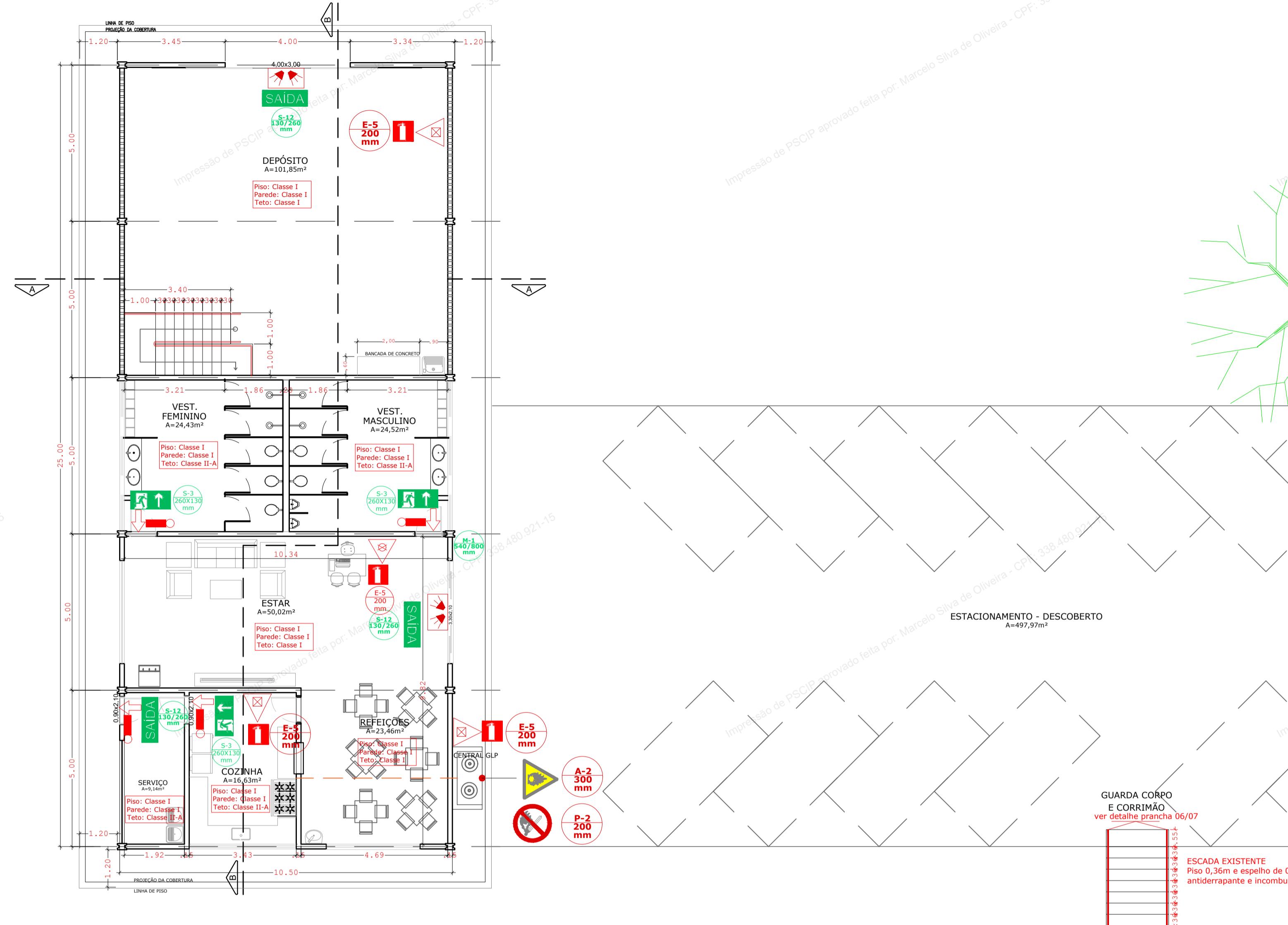
Para verificar a autenticidade deste PSCP, consulte o código QRCode ao lado ou acesse <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/consulta-pscp.xhtml> e informe o número do PSCP.

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(X) NOVO	() ATUALIZA O PSCP N°:	() SUBSTITUI O PSCP N°:
SISEP PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS		
TÍTULO DO DESENHO: LOJAS 01 E 02: PLANTA BAIXA; CORTES; FACHADAS		
OCUPAÇÃO: F-9 - PARQUE RECREATIVO		
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS		
NOME FANTASIA: PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL CACHOEIRAS DO CÉUZINHO		
ENDERECO: RODOANELO - 20°23'27.18"S 54°41'29.69"E - CAMPO GRANDE/MS		
DATA: JULHO/2024		
Nº RRT: 14564362		
CO-AUTOR:		
QUADRO DE ÁREAS GERAL:		
VER PRANCHAS 01		
PRANCHAS: 03/07		
ESCALA: INDICADA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
Nome: ARQ. MARCELO S. DE OLIVEIRA		
Título: ARQUITETO E URBANISTA		
Registro: CAU A16332-5		
CPF/RG: 338.480.921-15		
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO:		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS		
CNPJ: 03.501.509/0001-06		



GALPÃO DE APOIO - PLANTA BAIXA - MEZANINO
ESC. 1/100



GALPÃO DE APOIO - PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC. 1/100

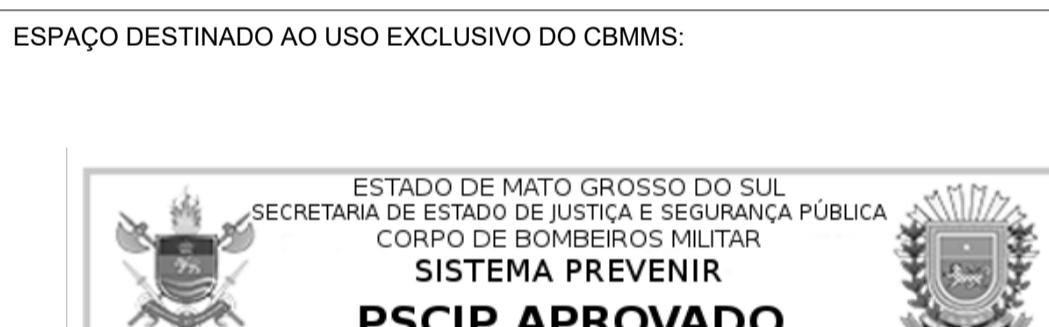
**DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
(CONFORME ANEXO A DA NT-11)**

GALPÃO
COZINHA/SERVICO = 25,77m²
TABELA 1: D-1 (1 PESSOA / 7m²)
P= 25,77/7m² = 3 pessoas
N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)
N=3/100 =0,03=1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, em uma folha, com 0,90m de largura. (atende NT 11)

ESTAR/REFEIÇÕES= 73,48m²
TABELA 1: F-8 (1 PESSOA / 1m²)
P= 73,48/1m² = 73 pessoas
N=P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)
N=73/100 =0,73=1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, de correr em duas folhas, com 3,30m de largura. (atende NT 11)

MEZANINO = 153,91m²
TABELA 1: J-1 (1 PESSOA / 10m²)
P= 153,91/10m² = 15 pessoas
N=P/C - SAÍDA POR ESCADA (60)
N=15/60 =0,25=1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, no local uma escada de acesso para saída de emergência, com 1,00m de largura. (atende NT 11)

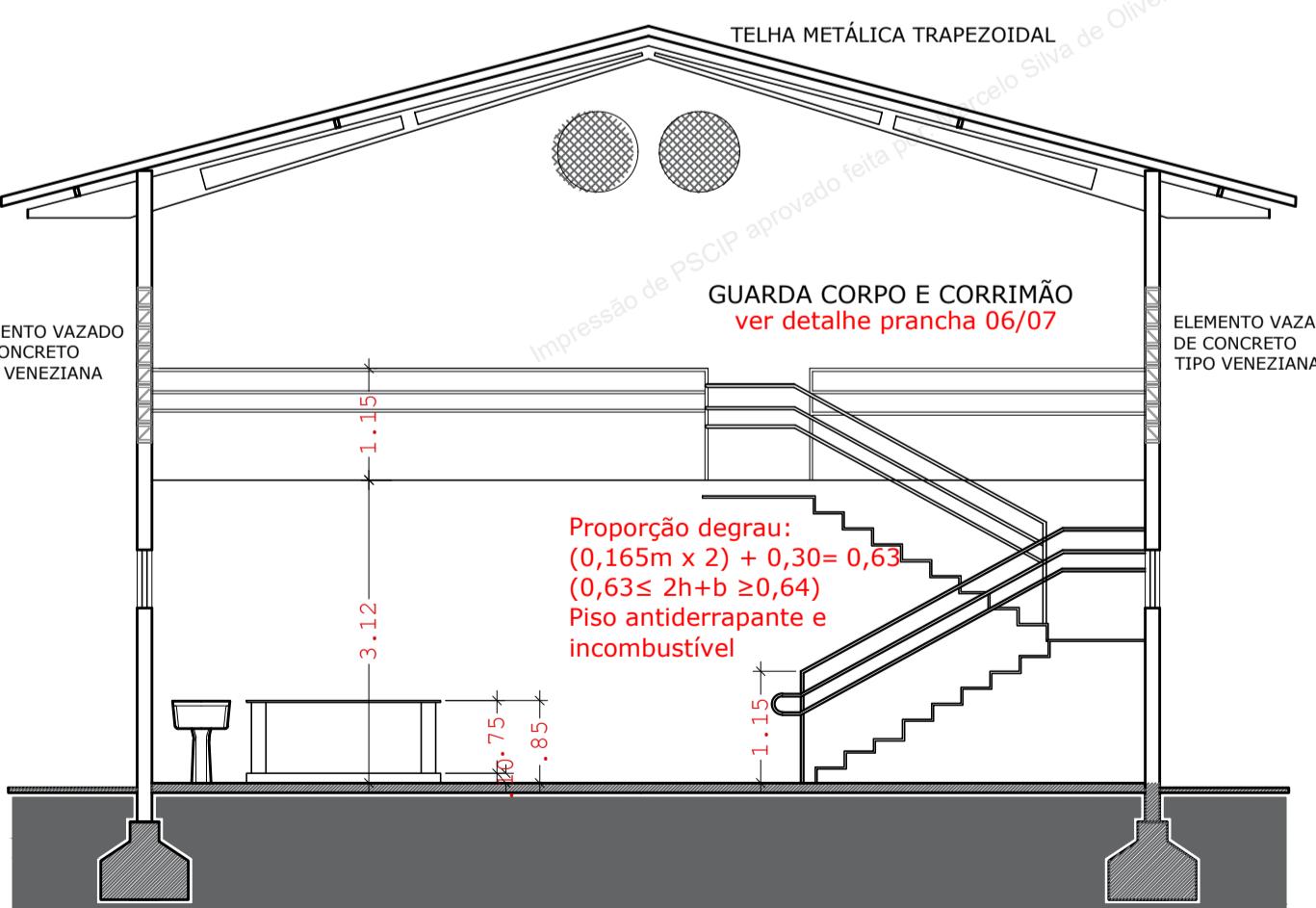
DEPÓSITO= 101,85m²
TABELA 1: J-1 (1 PESSOA / 10m²)
P= 101,85/10m² = 10 pessoas
N=P/C - SAÍDA POR PORTA (100)
N=10/100 =0,01=1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, de correr em duas folhas, com 4,00m de largura. (atende NT 11)



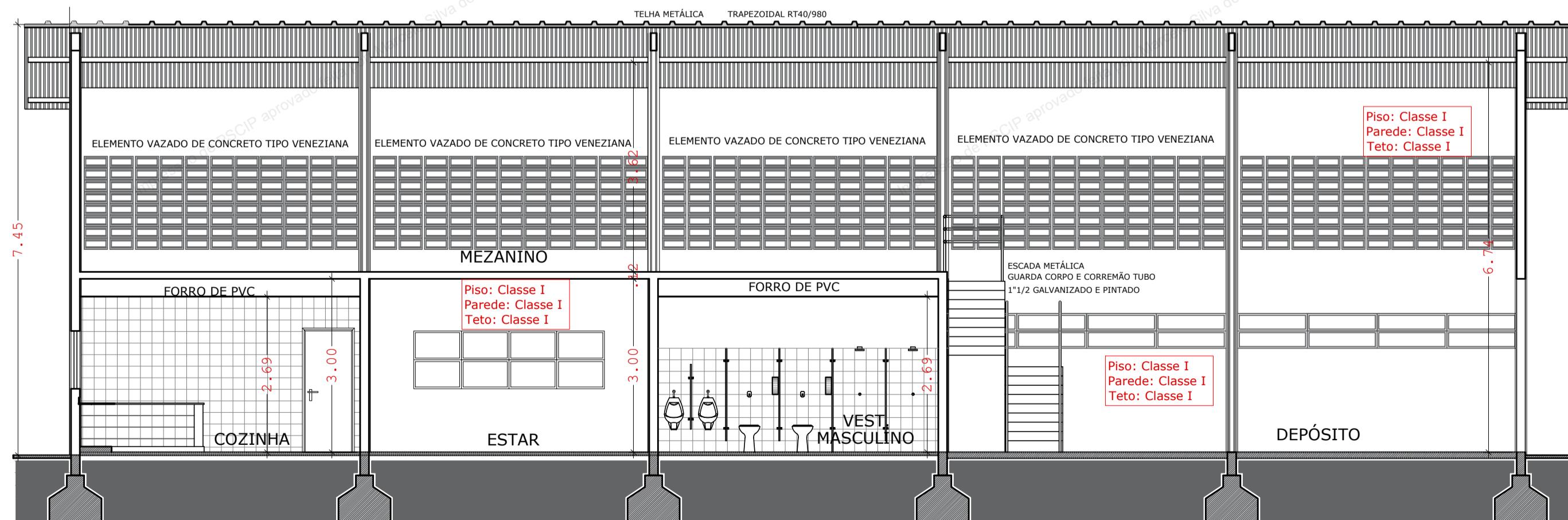
Data: 24 de Outubro de 2024
Número: 30387



Para verificar a autenticidade deste PSCP, consulte o código QRCode ao lado ou acesse <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/consulta-pscp.xhtml> e informe o número do PSCP.



CORTE AA
ESC. 1/75



CORTE BB
ESC. 1/75

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(X) NOVO () ATUALIZA O PSCP Nº: () SUBSTITUI O PSCP Nº:

SISEP PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS



TÍTULO DO DESENHO:
GALPÃO: PLANTA BAIXA; CORTES

OCCUPAÇÃO:
F-9 - PARQUE RECREATIVO

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

NOME FANTASIA:
PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL CACHOEIRAS DO CÉUZINHO

ENDERECO: RODOANEI - 20°23'27.1"S 54°41'29.6"E - CAMPO GRANDE/MS

DATA: JULHO/2024 REVISÃO:

Nº RRT: 14564362 ESCALA: INDICADA

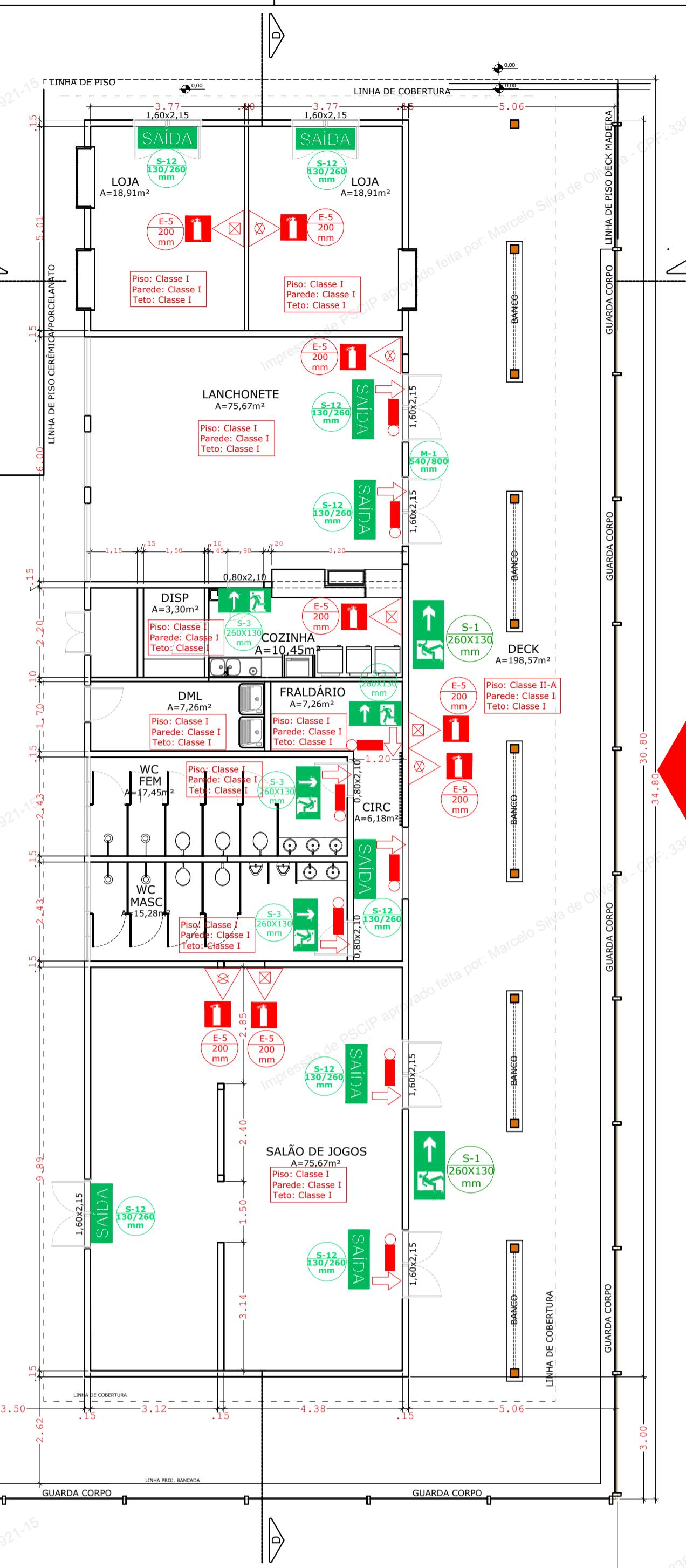
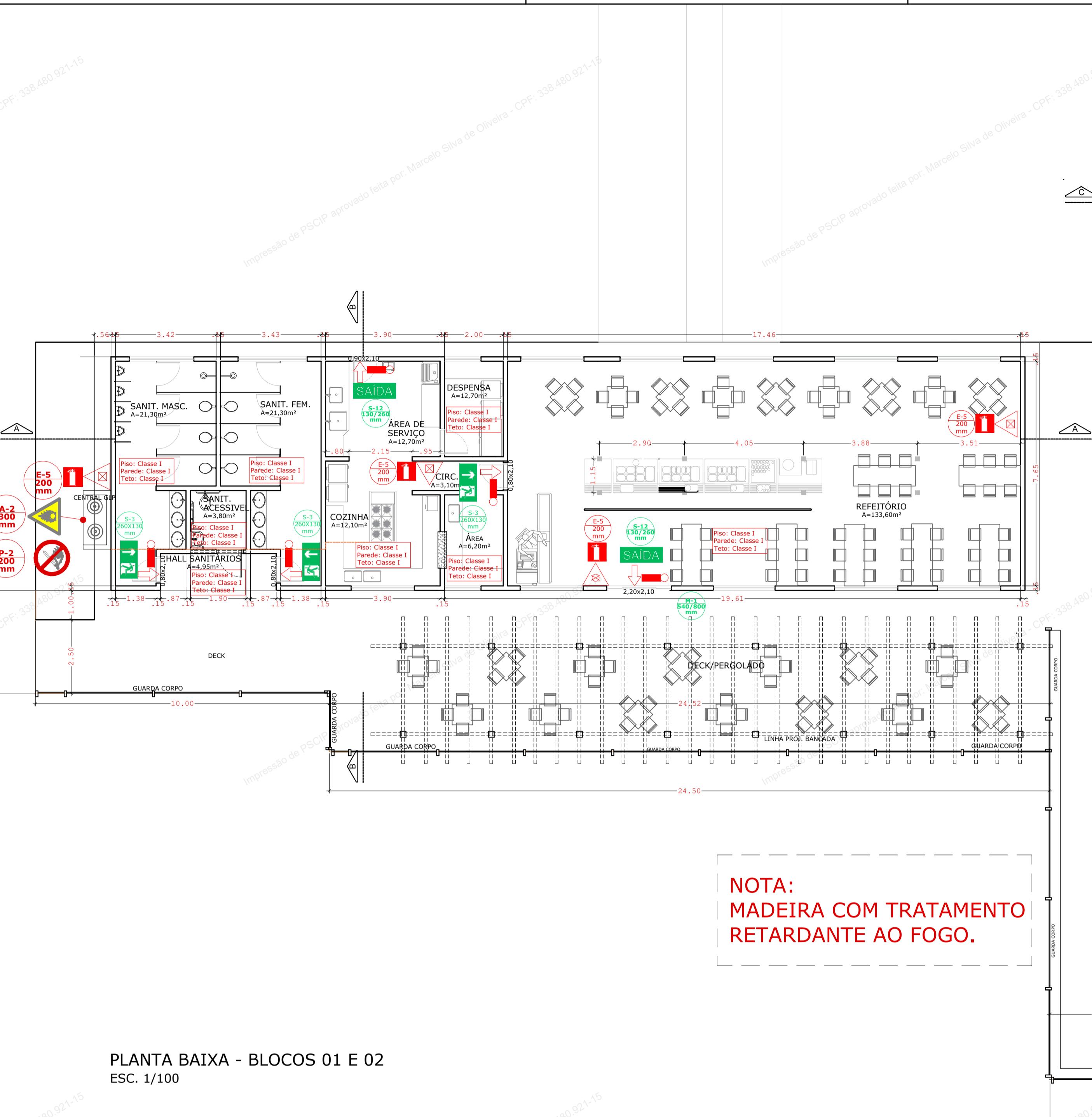
CO-AUTOR:
QUADRO DE ÁREAS GERAL:

VER PRANCHAS 01 PRANCHAS:

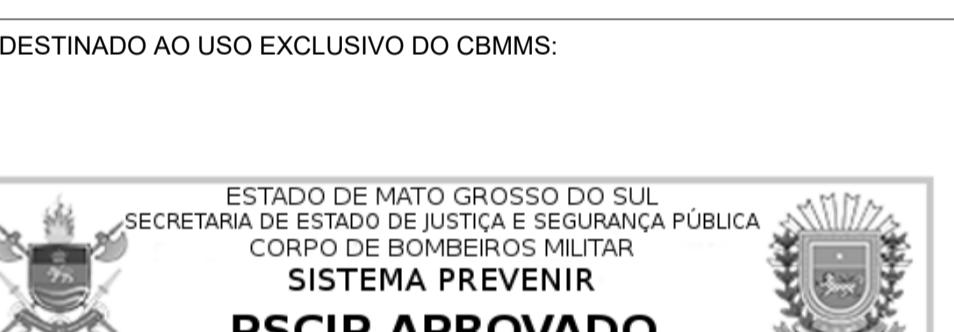
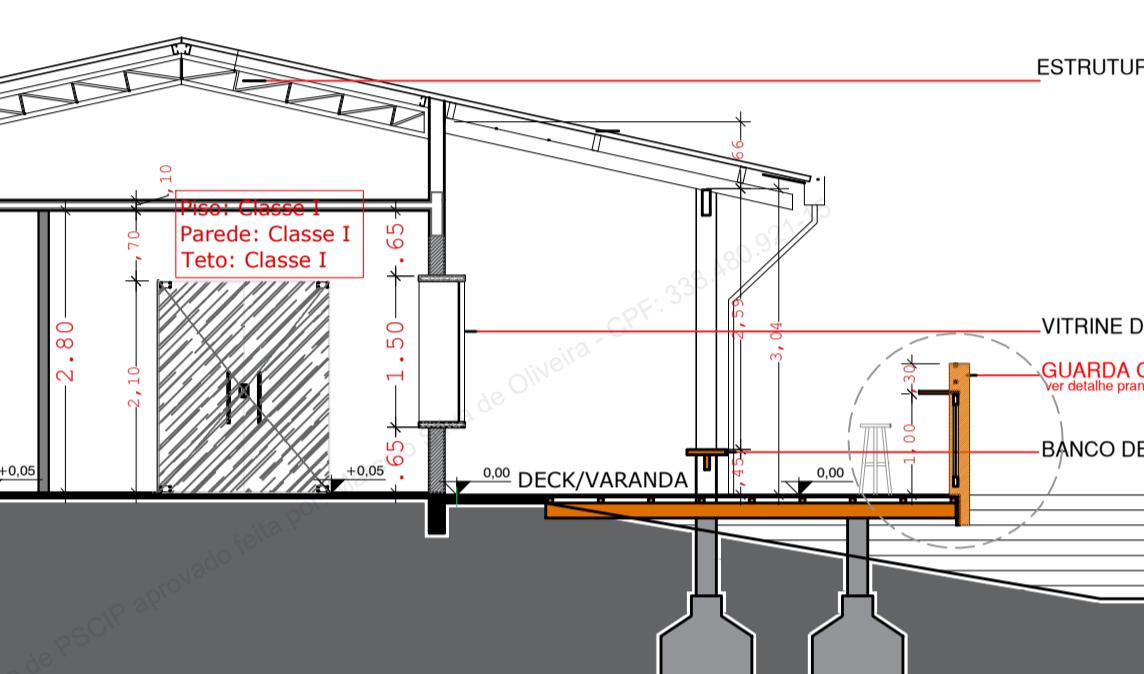
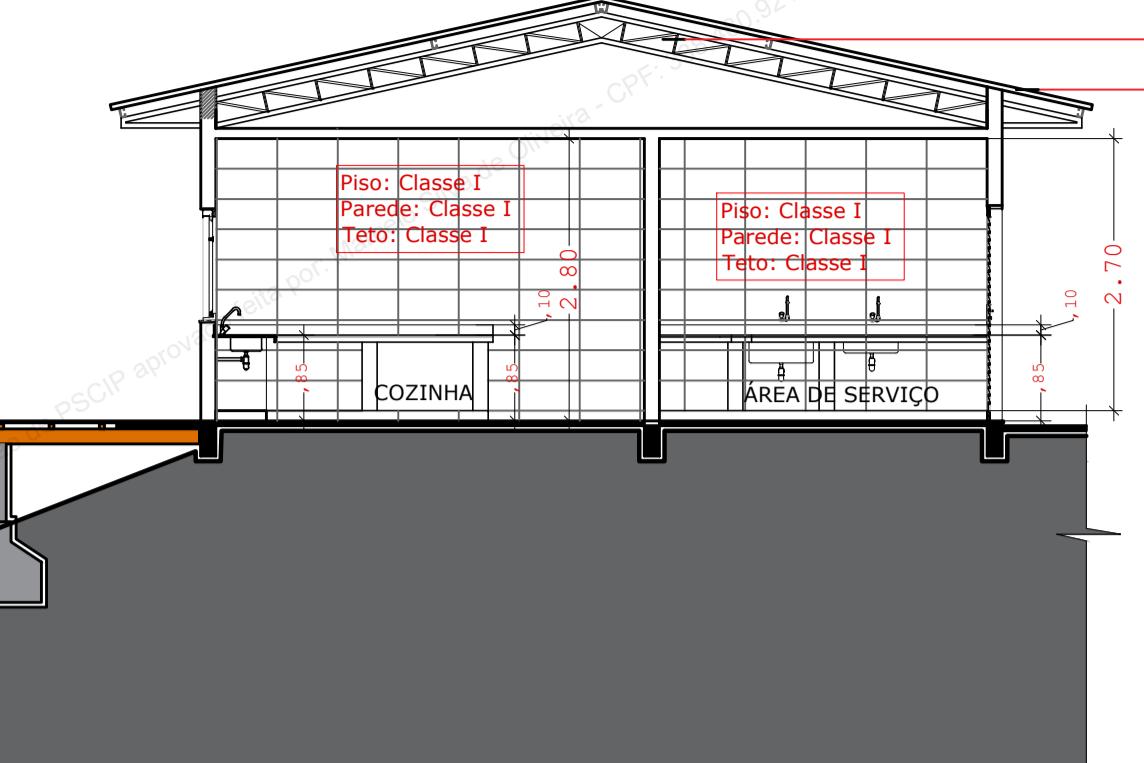
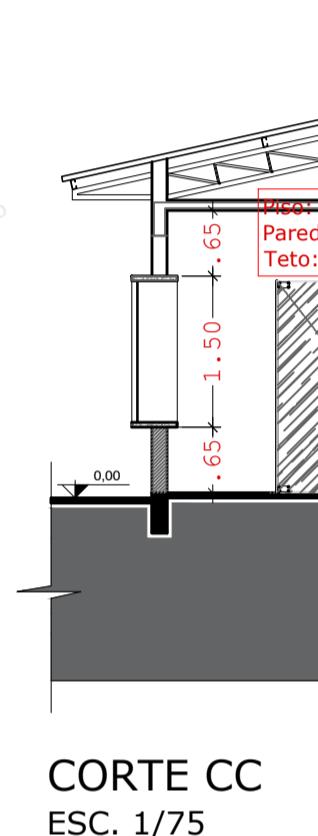
04/07

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO:

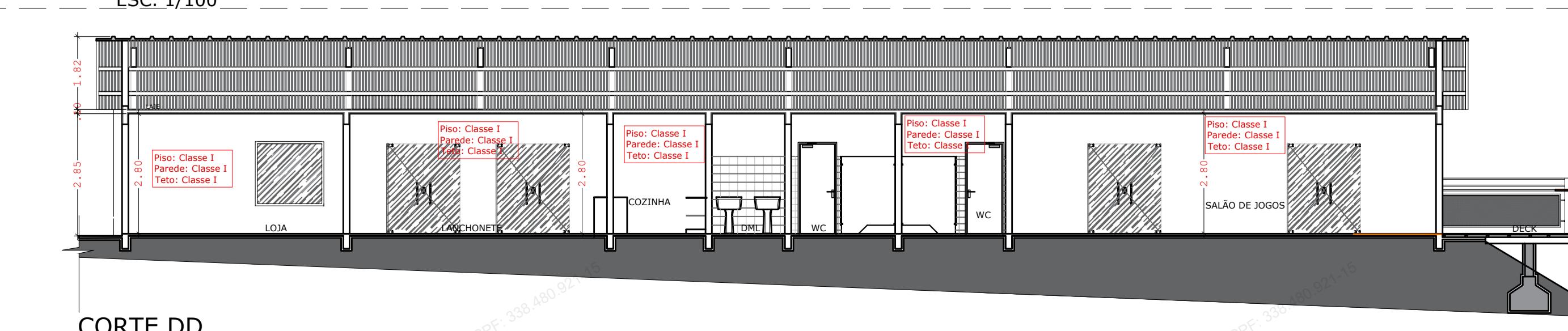
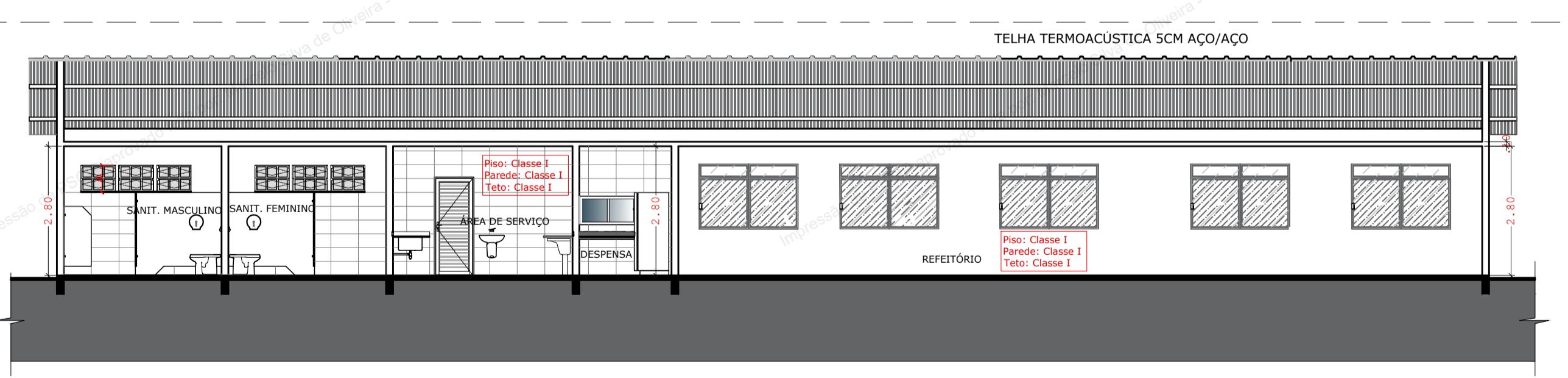
Nome: ARQ. MARCELO S. DE OLIVEIRA
Título: ARQUITETO E URBANISTA
Registro: CAU A16332-5
CPF/RG: 338.480.921-15
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03.501.509/0001-06



FACHADA 01



Para verificar a autenticidade deste PSCIP, consulte o código QRCode ao lado ou acesse <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/consulta-pscip.xhtml> e informe o número do PSCIP.



DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (CONFORME ANEXO A DA NT-11)

BLOCOS 01 E 02 - 648,99m²
LOJAS = 72,00m²
TABELA 1- C-1 (1 PESSOA / 5m²)
P= 37,825m² = 1 pessoa
Nº P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)
Nº 71/100 = 0,75-1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, em cada loja, uma porta de acesso para saída de emergência, em duas folhas, com 1,60m de largura. (atende NT 11)

LANCHONETE = 75,67m²
TABELA 1- F-3 (1 PESSOA / 1m²)
P= 75,671m² = 75 pessoas
Nº P/C - SAÍDA POR PORTAS (100)
Nº 75/100 = 0,75-1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, no local três portas de acesso para saída de emergência, em duas folhas, com 1,60m de largura cada. (atende NT 11)

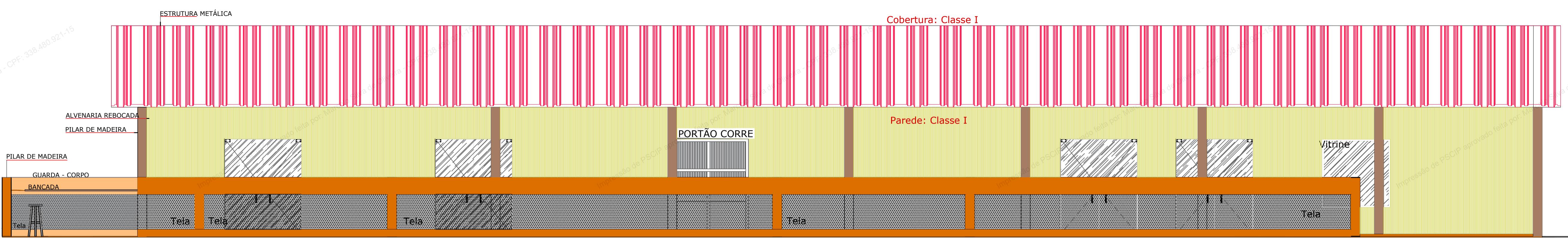
SALÃO DE JOGOS = 75,67m²
TABELA 1- F-3 (1 PESSOA / 0,5m²)
P= 75,671m² = 151 pessoas
Nº P/C - SAÍDA POR PORTA (100)
Nº 151/100 = 1,51-1
Largura necessária = 2x0,55= 1,10m
Existe, no local três portas de acesso para saída de emergência, em duas folhas, com 1,60m de largura cada. (atende NT 11)

COZINHA = 10,40m²
TABELA 1- D-1 (1 PESSOA / 7m²)
P= 10,407m² = 1 pessoa
Nº P/C - SAÍDA POR PORTA (100)
Nº 1/100 = 0,01-1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, em uma folha, com 0,80m de largura. (atende NT 11)

REFEITÓRIO = 133,60m²
TABELA 1- F-3 (1 PESSOA / 1m²)
P= 133,60m² = 80 pessoas
Nº P/C - SAÍDA POR PORTA (100)
Nº 80/100 = 0,8-1
Largura necessária = 1x0,55= 0,55m
Existe, no local uma porta de acesso para saída de emergência, em duas folhas de correr, com 2,20m de largura. (atende NT 11)

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(X) NOVO	() ATUALIZA O PSCIP N°:	() SUBSTITUI O PSCIP N°:
SISEP PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS		
TÍTULO DO DESENHO: BLOCOS 01 E 02: PLANTA BAIXA; CORTES		
OCUPAÇÃO: F-9 - PARQUE RECREATIVO		
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS		
NOME FANTASIA: PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL CACHOEIRAS DO CÉUZINHO		
ENDERECO: RODOANEI - 20°23'27.8"S 54°41'29.6"E - CAMPO GRANDE/MS		
DATA: JULHO/2024		
REVISÃO:		
CO-AUTOR:		
QUADRO DE ÁREAS GERAL:		
VER PRANCHAS 01		
PRANCHA: 05/07		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
Nome: ARQ. MARCELO S. DE OLIVEIRA		
Título: ARQUITETO E URBANISTA		
Registro: CAU A16332-5		
CPF/RG: 338.480.921-15		
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO: Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS CNPJ: 03.501.509/0001-06		



FACHADA 01 - BLOCO 01

ESC.: 1/50

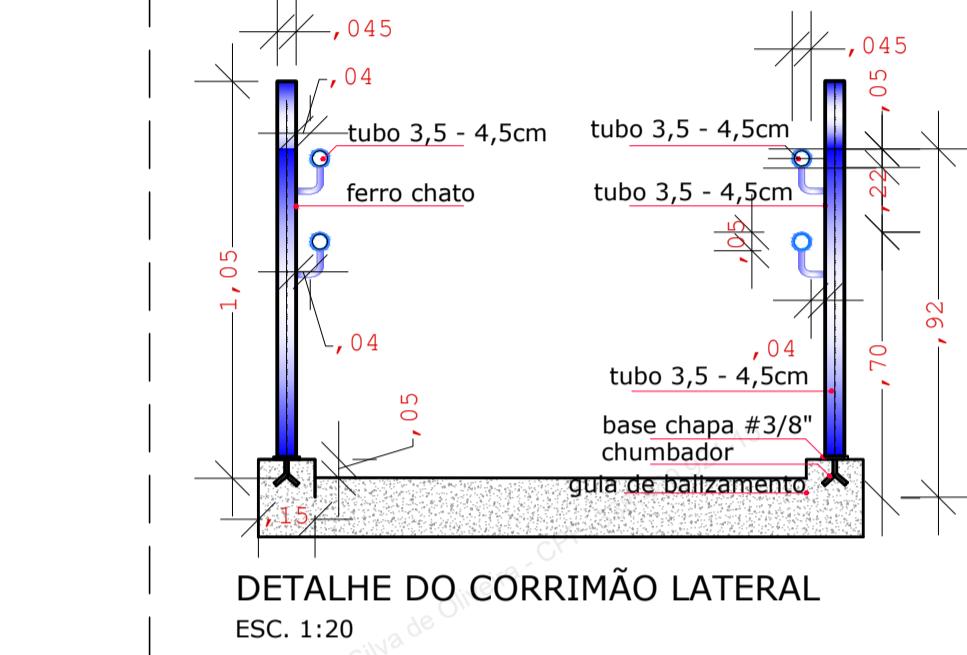
DETALHE DA SIMBOLIGIA M1

Esta Edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Segurança contra incêndio:

- Extintores de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Brigada de Incêndio

Edificação em estrutura de concreto pre-moldado e metálico

Em caso de emergência
Ligue 193 - Corpo de Bombeiros
Ligue 190 - Polícia Militar

DETALHE DO CORRIMÃO LATERAL
ESC. 1:20

Tubo metálico 3,5 - 4,5cm
tubo 3,5 - 4,5cm
ferro chato
tubo 3,5 - 4,5cm
base chapa #3/8" chumbador
guia de balizamento

Corrimão - 0,92cm
Corrimão - 0,70cm
Poste do corrimão
Guarda corpo
Guia de balizamento
h - 105cm
Guarda corpo

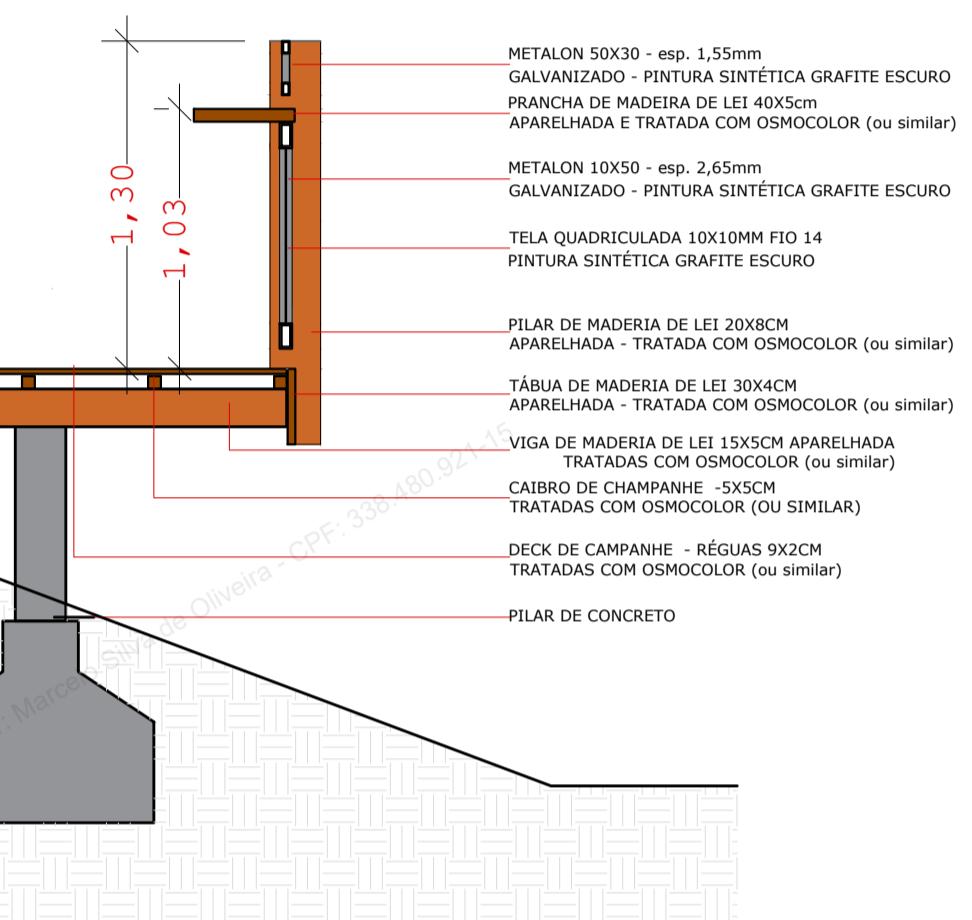
sinalização tátil de corrimão
sinalização em braille placa de inox
anel com textura alerta
sinalização em braille placa de inox
anel com textura alerta

VISTA LATERAL
ESC. 1:20

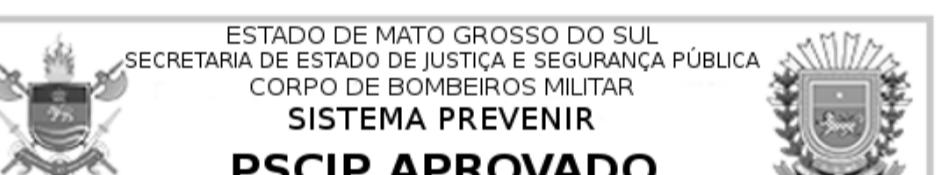
VISTA SUPERIOR
ESC. 1:20

VISTA FRONTAL GUARDA CORPO - DECK
E/ ESCALA

NOTA:
MADEIRA COM TRATAMENTO RETARDANTE AO FOGO.

DETALHE GUARDA CORPO - DECK
ESC. 1:30

ESPAÇO DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DO CBMMS:



Data: 24 de Outubro de 2024

Número: 30387



Para verificar a autenticidade deste PSCIP, consulte o código QRCode ao lado ou acesse <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/consulta-pscip.xhtml> e informe o número do PSCIP.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

REPRESENTAÇÃO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO/DIMENS.	FORMA/COR	QUANTIDADE
S-1 260X130 mm		Saída de emergência	Indicação de sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Instalação: 1,80m piso		02 UNIDADES
S-3 260X130 mm			Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta para indicar o seu acesso	Símbolo: Quadrado Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	15 UNIDADES
S-12 260X130 mm			Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta para indicar o seu acesso		18 UNIDADES

SINALIZAÇÃO DE ALERTA

REPRESENTAÇÃO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA/COR	APLICAÇÃO/DIMENS.	QUANT.
A-2 300 mm		Cuidado, risco de incêndio	Símbolo: Triangular Fundo: Amarelo Pictograma: Preta Faixa triangular: Preta	Próximo a locais onde houver presença de materiais altamente inflamáveis. Instalada a 1,80m do piso acabado.	02 Unidades

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO

REPRESENTAÇÃO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA/COR	APLICAÇÃO/DIMENS.	QUANT.
P-2 200 mm		Proibido Produzir Chama	Símbolo: Circular Fundo: Branca Pictograma: Preta Faixa circular e barra diametral vermelha	Todo local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio. Instalada a 1,80m do piso acabado	02 Unidades

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REPRESENTAÇÃO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA/COR	APLICAÇÃO/DIMENS.	QUANT.
E-5 200 mm		Extintor de incêndio	Símbolo: Quadrado Fundo: Vermelho Pictograma: Fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio	23 Unidades

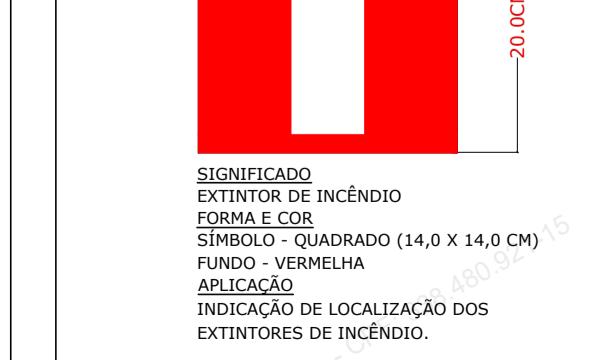
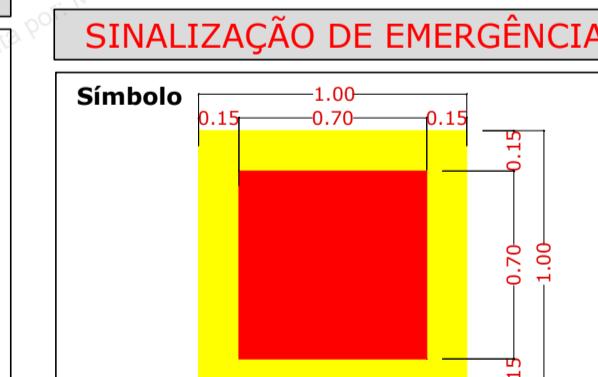
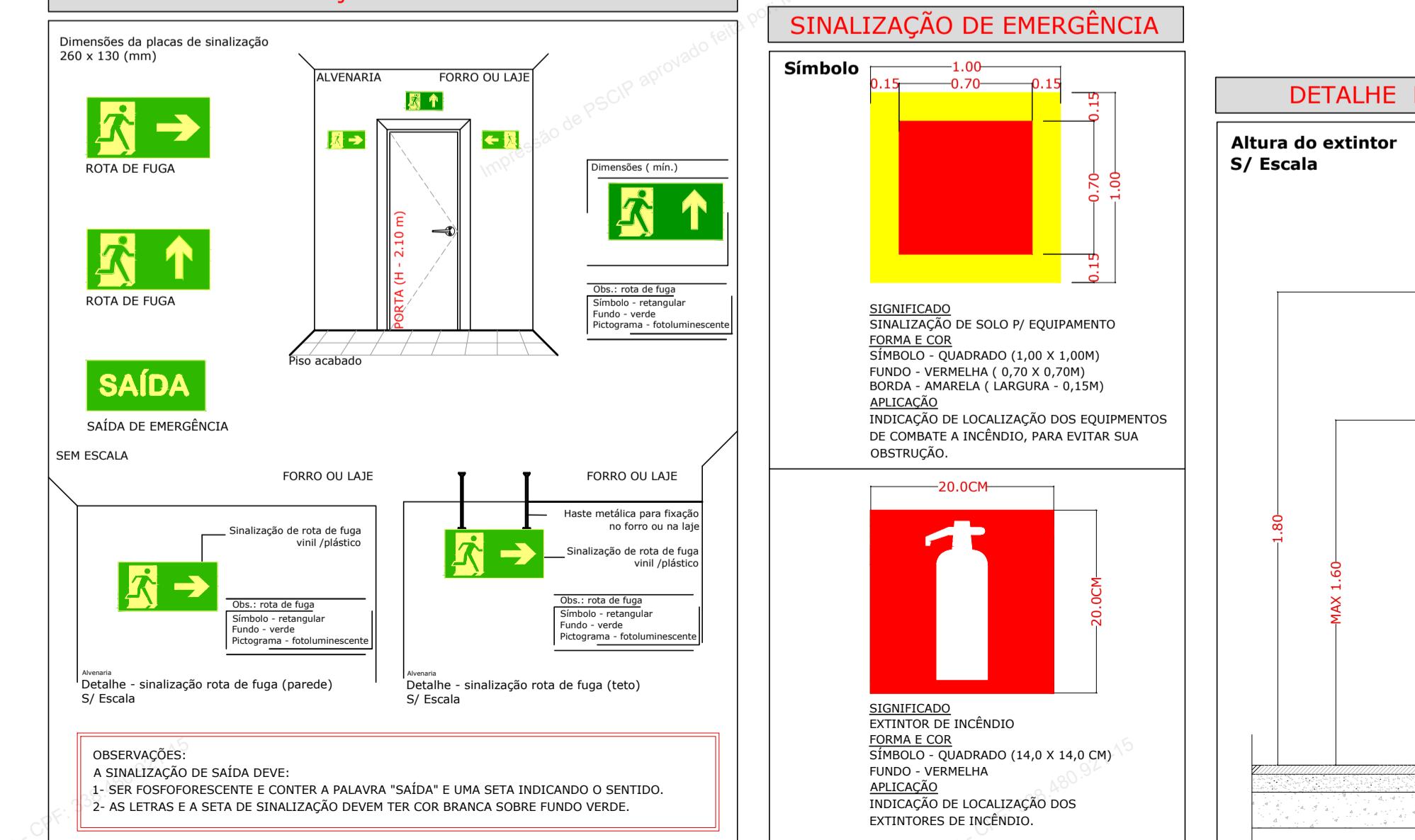
QUADRO DE INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

	Extintor com carga de Pó ABC - (4Kg)	01 Unidade
	Extintor com carga de Pó BC - (4Kg)	12 Unidades
	Extintor com carga de água - (10l)	10 Unidades
	Iluminação de Emergência de balizamento	21 Unidades
	Ponto de iluminação de emergência Tipo farol	02 Unidades

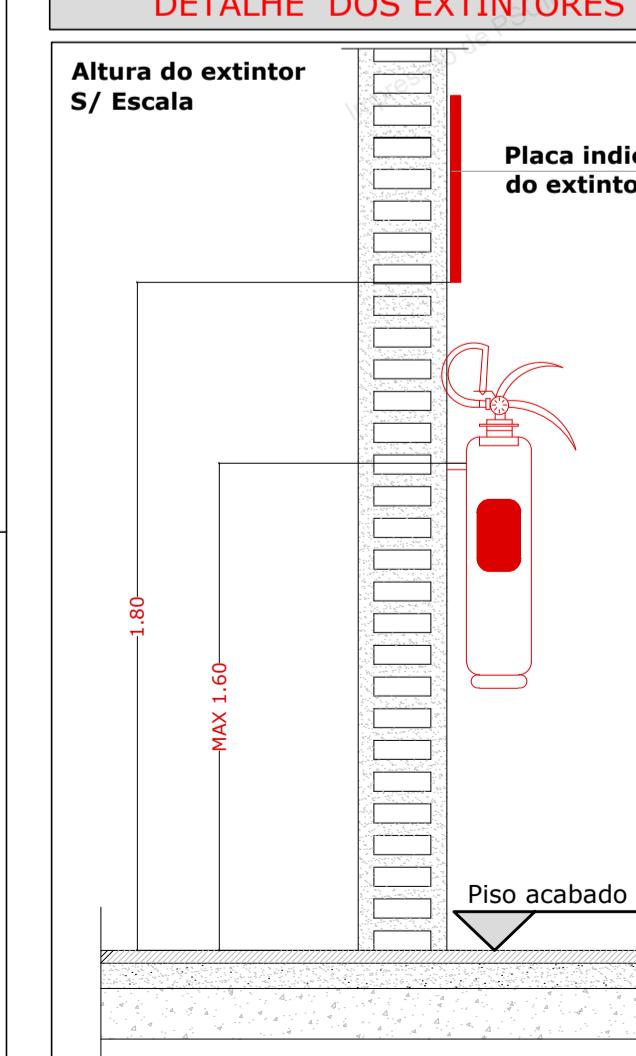
SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR

REPRESENTAÇÃO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	APLICAÇÃO/DIMENS.	FORMA/COR	QUANTIDADE
M-1 253X506 mm		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existente	Nas entradas principais da edificação Altura mínima letra:135mm	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Letra: branca	06 UNIDADES

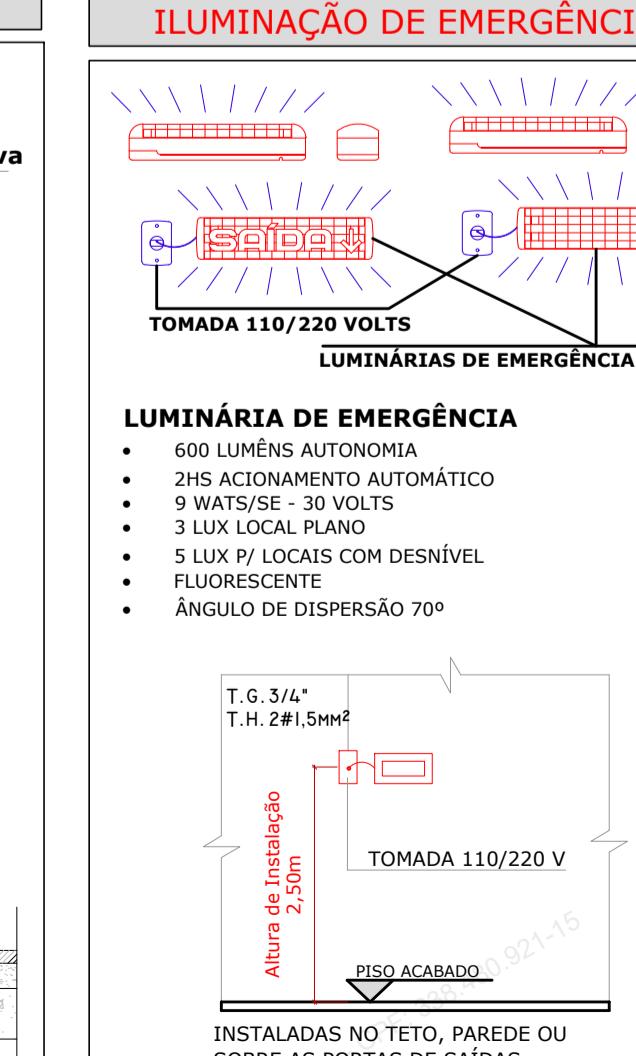
DETALHE DA SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA



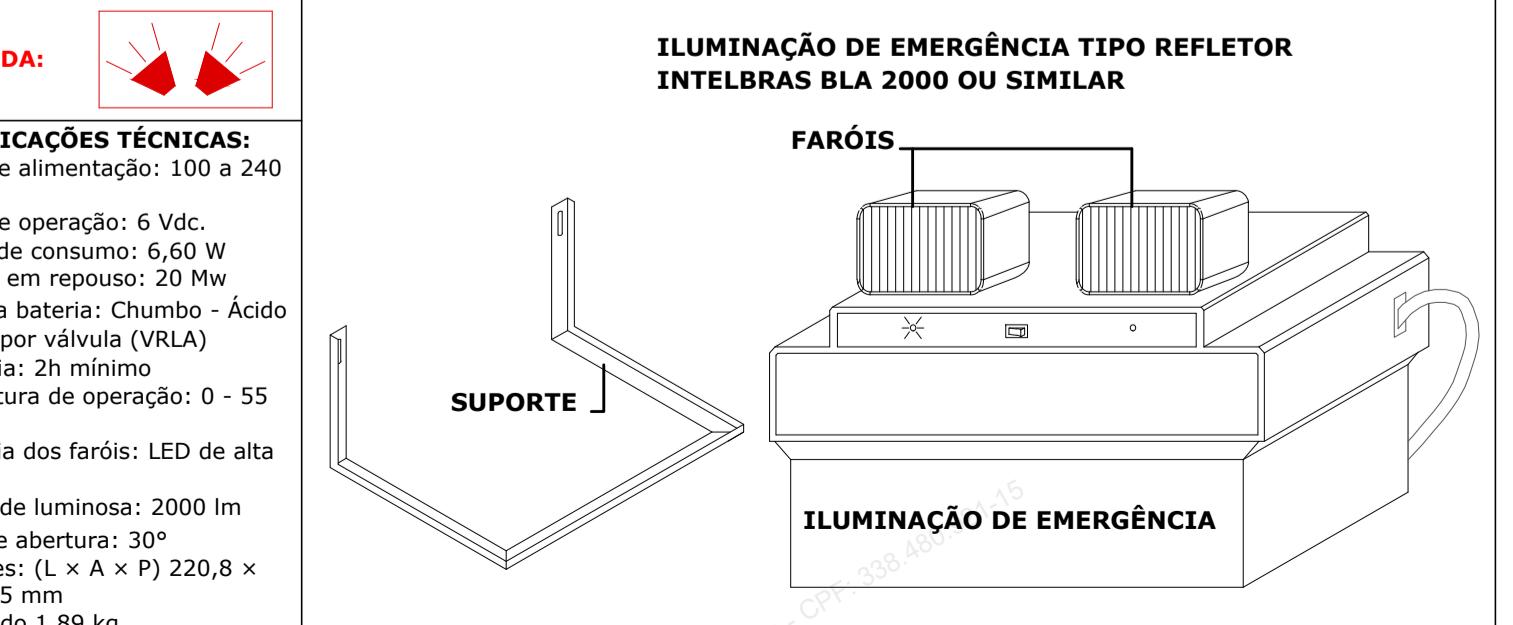
DETALHE DOS EXTINTORES



ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



NOTA: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA TIPO REFLETOR OU FAROLETE



PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(X) NOVO () ATUALIZA O PSCIP Nº: () SUBSTITUI O PSCIP Nº:

SISEP PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOSTÍTULO DO DESENHO:
FACHADA 01 - BLOCO 01; DETALHESOCUPAÇÃO:
F-9 - PARQUE RECREATIVORAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MSNOME FANTASIA:
PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL CACHOEIRAS DO CÉUZINHO

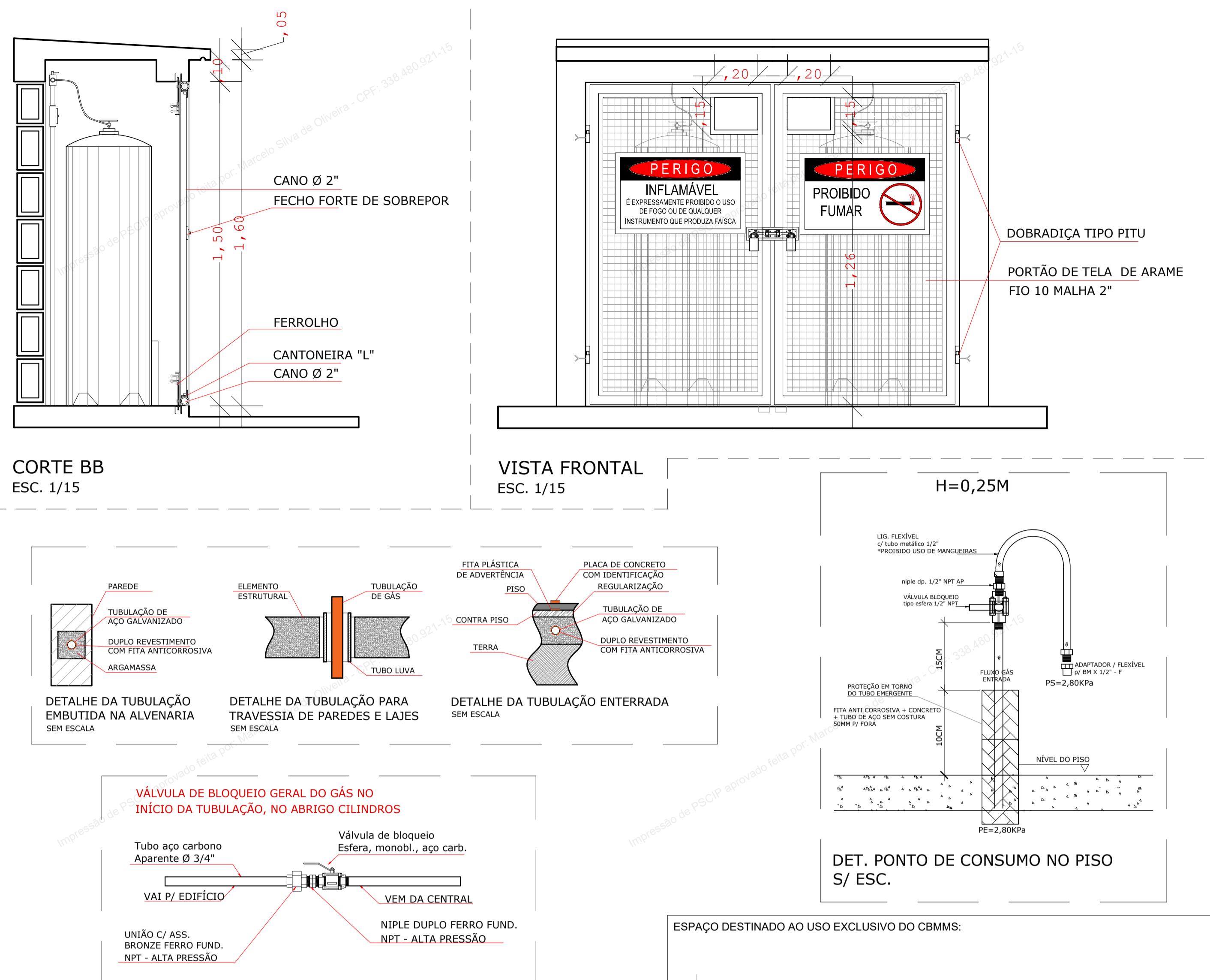
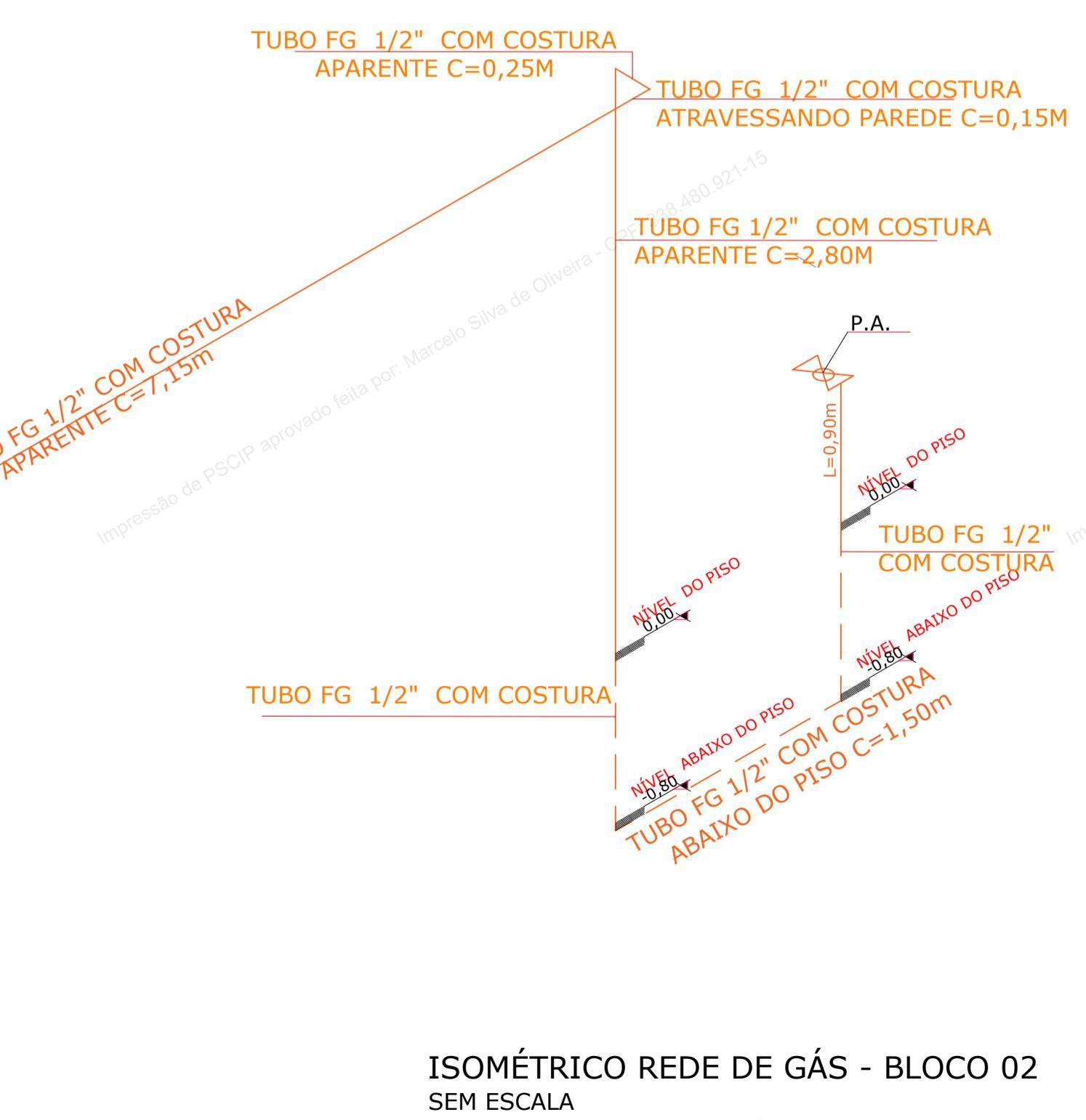
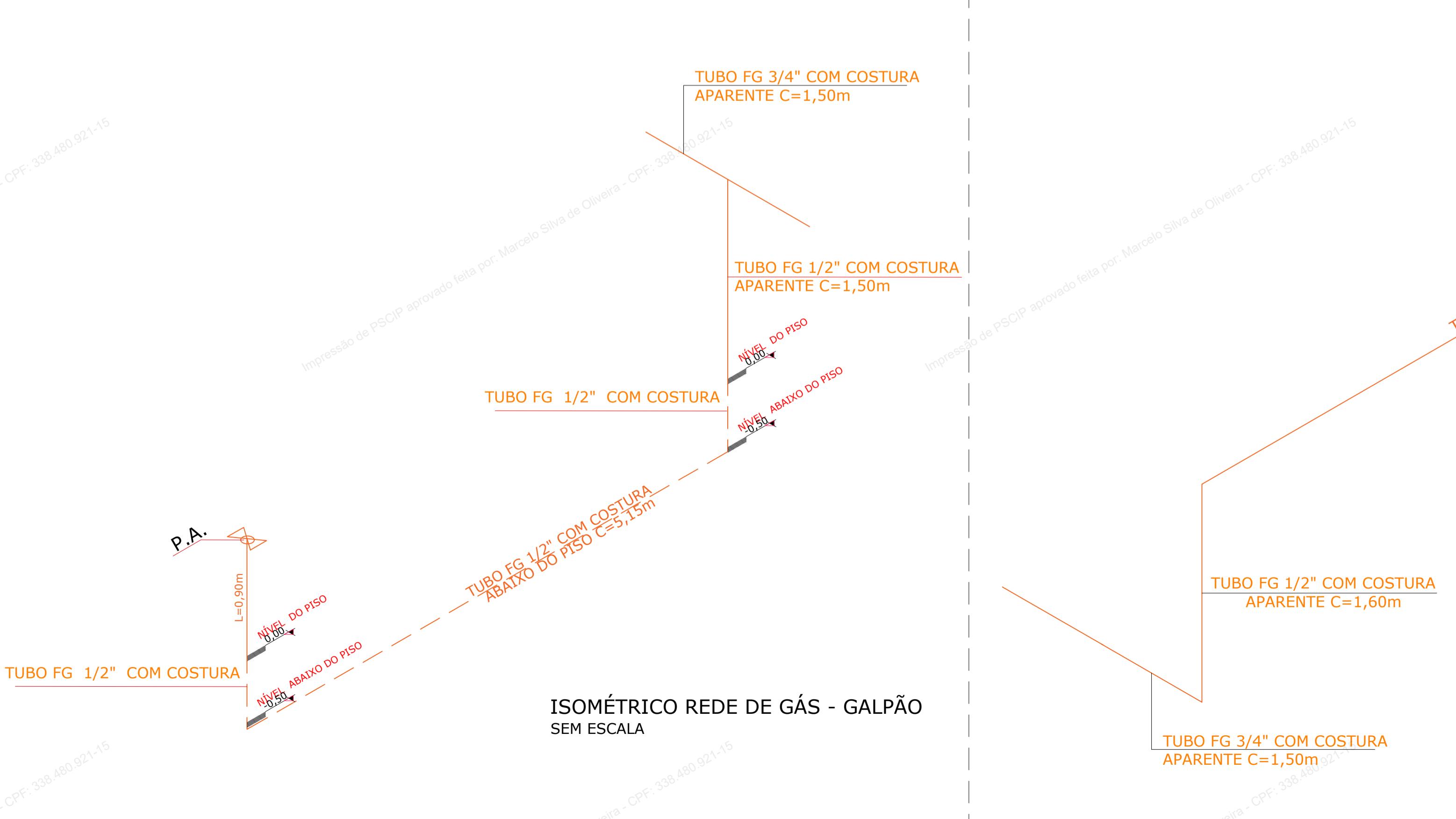
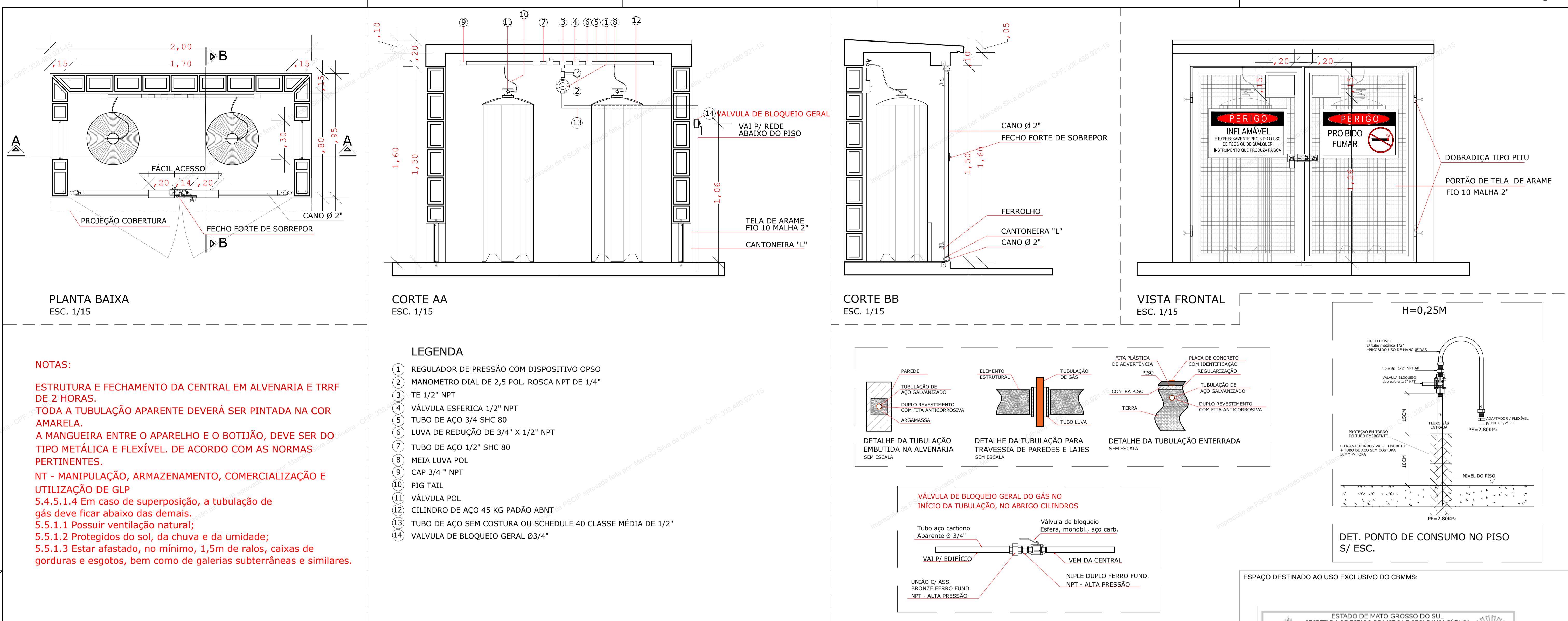
ENDERECO: RODOANEEL - 20°23'27.18"S 54°41'29.69"E - CAMPO GRANDE/MS

DATA: JULHO/2024
Nº RRT: 14564362
CO-AUTOR:QUADRO DE ÁREAS GERAL:
VER PRANCHA 01

PRANCHA:

06/07

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: ARQ. MARCELO S. DE OLIVEIRA
Título: ARQUITETO E URBANISTA
Registro: CAU A16332-5
CPF/RG: 338.480.921-15PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03.501.509/0001-06



PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(X) NOVO () ATUALIZA O PSCIP Nº: () SUBSTITUI O PSCIP Nº:

SISEP PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

TÍTULO DO DESENHO: CENTRAL GLP
OCCUPAÇÃO: F-9 - PARQUE RECREATIVO
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
NOME FANTASIA: PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL CACHOEIRAS DO CÉUZINHO
ENDERECO: RODOANEAL - 20°23'27.18"S 54°41'29.69"E - CAMPO GRANDE/MS
DATA: JULHO/2024 **REVISÃO:**
Nº RRT: 14564362 **CO-AUTOR:**
QUADRO DE ÁREAS GERAL: VER PRANCHAS 01
PRANCHAS: PRANCHAS: INDICADA
ESCALA: INDICADA
VER PRANCHAS 01 **PRANCHAS:** PRANCHAS: INDICADA
07/07

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nome: ARQ. MARCELO S. DE OLIVEIRA
Título: ARQUITETO E URBANISTA
Registro: CAU A16332-5
CPF/RG: 338.480.921-15

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELO USO: NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03.501.509/0001-06



06.07.01. PSCIP 30387-APROVADO-CBMMS (01 a 33)

Código do documento: 4YS9-E7MY-7L89-G2HB

**Autenticação Eletrônica**

Validé em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/4YS9-E7MY-7L89-G2HB>

Ou digite o código: 4YS9-E7MY-7L89-G2HB

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas**MARCELO SILVA DE OLIVEIRA****CPF:** 338*****15**Eletrônica****Em:** 01/09/2025 16:33